



Jornal do Município

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Acesse também: www.itajai.sc.gov.br

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano VI - Edição Nº 371 - 03 a 07 de Novembro/2005

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/05 - PREGÃO

O Secretário de Administração, no uso de sua atribuição, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

ADJUDICATÁRIA
Edmar César Bastos - ME

OBJETO/ITENS

Aquisição de produtos cárneos que serão distribuídos nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí(SC).

VALOR
R\$ 46.650,00

T O T A L R\$ 46.650,00

CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI
Secretário de Administração

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/05 - PREGÃO

O Secretário de Administração, no uso de sua atribuição, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

ADJUDICATÁRIA
Bruthan Comercial Ltda

OBJETO/ITENS

Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

VALOR
R\$ 38.578,00

T O T A L R\$ 38.578,00

CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI
Secretário de Administração

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/05 - PREGÃO

O Secretário de Administração, no uso de sua atribuição, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

ADJUDICATÁRIA

TAF Distribuidora Ltda
João Ângelo Machado & Cia Ltda
Xiba Distribuidora Ltda

OBJETO/ITENS

01,06,08
02
07

VALOR
R\$ 8.920,00
R\$ 3.045,00
R\$ 2.235,00

T O T A L R\$ 14.200,00

CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI
Secretário de Administração

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/05 - PREGÃO

O Secretário de Administração, no uso de sua atribuição, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epígrafada foi julgada, sendo adjudicadas as propostas das empresas:

ADJUDICATÁRIA

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo Ltda

OBJETO/ITENS

Aquisição de insumo para confecção de massa asfáltica, para execução de obras públicas no município de Itajaí(SC).

VALOR
R\$ 68.000,00

T O T A L R\$ 68.000,00

CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI
Secretário de Administração

DESPACHO DE DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO 172/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
PROCESSO: PREGÃO Nº 172/2005

Recurso Administrativo
Recorrente: MOACIR JOSÉ DA SILVA ME.

Objeto: Aquisição de areia grossa, areia média e areia fina, incluindo o transporte para o perímetro urbano do Município de Itajaí (SC).

DECISÃO - Considerando as razões da recomendação do pregoeiro **DECIDO** acolher o parecer retro, conhecendo do recurso impetrado, e no mérito considerá-lo improcedente.

Itajaí, 1º de novembro de 2005.

CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI
Secretário de Administração

ATOS DA PROCURADORIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

DECRETO Nº 7.708, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

O Prefeito de Itajaí no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 6º, II, da Lei nº 4.221 de 10 de dezembro de 2004 e considerando a solicitação constante no OF ASPLAN-160/05, de 17 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

0306.26784.0031.3.3.90.36/742 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 45.000,00
0306.26784.0031.3.1.90.16/736 - Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00
0306.26784.0031.3.3.90.14/740 - Diárias Civil.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 99.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º correrá por conta da anulação parcial das dotações:

0306.26784.0031.3.3.90.30/741 - Material de Consumo.....R\$ 74.000,00
0306.26784.0031.3.3.90.91/744 - Sentenças Judiciais.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....R\$ 99.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 27 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

DECRETO Nº 7.709, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.433 de 31 de outubro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:

0302.1339200142.0056000.3.3.90.30/58 - Material de Consumo.....30.000,00
0302.1339200142.0056000.3.3.90.36/589 - Outros Serv. Terc.- Pessoa Física...80.000,00
0302.1339200142.0056000.3.3.90.39/594 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....80.000,00
0302.1339200131.0030000.4.4.90.51/572 - Obras e Instalações.....11.000,00
TOTAL.....201.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

0309.1212200282.010000.3.1.90.11/03 - Vencimentos e vantagens Fixas.....150.000,00
0309.1212200282.010000.3.3.90.39/09 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica40.000,00
0309.1212200282.010000.4.4.90.52/11 - Equipamentos e Mat. Permanente.....11.000,00
TOTAL.....201.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

DECRETO Nº 7.710, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a



Lei nº 4.434 de 31 de outubro de 2005,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.36/591 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física.....25.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.39/596 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....36.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.30/583 - Material de Consumo.....15.000,00
TOTAL.....76.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do convênio firmado entre a Fundação Cultural de Itajaí e a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Turismo, através do Fundo Estadual de Cultura, conforme processo PTEC 593/052, Portaria nº 61, de 12 de setembro de 2005, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 7.711, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.435 de 31 de outubro de 2005,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.36/591 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física.....15.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.39/596 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....81.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.30/583 - Material de Consumo.....5.095,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.31/585 - Premiações.....38.000,00
TOTAL.....139.095,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do projeto 10º Salão de artes Cidade de Itajaí, aprovado através do Ministério da Cultura, conforme Portaria nº 386, de 15 de setembro de 2005 - PRONAC 05.3718, publicado no DOU - Seção 1 do dia 19 de setembro de 2005, no valor de R\$ 139.095,00 (cento e trinta e nove mil, noventa e cinco reais reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 7.712 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.436 de 31 de outubro de 2005,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar para a seguinte dotação orçamentária:
0201.0412200022.004000.3.3.50.41/1023 - Contribuições.....50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta da redução parcial da dotação:
0206.0412300122.018000.3.3.90.93/86 - Indenizações e Restituições.....50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**DECRETO Nº 7.714, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
DEFINE OS VALORES DA TARIFA DE COLETA DE LIXO
PARA 2005
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 47 e arts. 88 e 89 da Lei Orgânica do Município; consoante Lei nº 4.339 de 10 de junho de 2005 e considerando o art. 11 da Lei nº 3.311 de 06 de outubro de 1998 e itens 5.6 e 5.7 da Cláusula 5ª do Contrato de Concessão nº 014/2002; e
- CONSIDERANDO o novo plano de gerenciamento de resíduos sólidos e logística, compreendido no Programa de Coleta Seletiva de Materiais Domésticos Recicláveis realizado pela Prefeitura de Itajaí, através da Concessionária dos Serviços de Limpeza Urbana;
- CONSIDERANDO que o mencionado programa proporcionará à população de Itajaí condições efetivas para a diminuição dos impactos ambientais; a preservação dos recursos naturais; a geração de empregos diretos e indiretos para as pessoas que sobrevivem com a venda dos materiais recicláveis; a diminuição da quantidade de lixo depositado no Aterro Sanitário, aumentando sua vida útil; e sobretudo o despertar em todos, especialmente nas crianças, da consciência ecológica e da prevenção ao desperdício daquilo que pode ser reutilizado;
- CONSIDERANDO a Planilha de composição de custos e investimentos apresentada pela Concessionária e aprovada pelos técnicos da Prefeitura de Itajaí,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Concessionária "Engepasa Ambiental Ltda" autorizada a cobrar Tarifa de Limpeza Urbana, diretamente dos usuários que não aderirem ao Programa de Coleta Seletiva, no valor calculado da seguinte fórmula: T = tc x r, sendo:

T = valor da Tarifa a ser cobrada dos usuários que não aderirem ao Programa de Coleta Seletiva.

tc = valor da Tarifa cobrada em 2004, referente aos serviços de Coleta e destinação final de resíduos, corrigido em 11,9% (variação do IGPM no período novembro/03 a outubro/04).

R = 0,121199 = redutor a ser aplicado referente à redução do valor, para 2005, dos serviços de Coleta e destinação final de resíduos, definida em negociação efetiva em maio/2005 entre o Poder Concedente e a Concessionária.

Art. 2º Fica igualmente autorizada a Concessionária a cobrar a Tarifa de Limpeza Urbana - TLU diretamente dos usuários dos seguintes serviços:

I - coleta e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, assim que o sistema de Autoclave do novo Aterro Sanitário estiver em operação;

II - outros serviços autorizados, conforme Contrato de Concessão, inclusive dos usuários geradores de resíduos em volume superior a 100 e/ou peso superior a 50 kg, por coleta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

ERRATA

(Conforme Ofício nº 415/2005, de 25 de outubro de 2005, da Câmara de Vereadores)

No art. 3º da Lei nº 4.415 de 03 de outubro de 2005, leia-se: TOTAL.....276.365,00.

No art. 3º da Lei nº 4.374 de 24 de agosto de 2005, leia-se: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

No art. 3º da Lei nº 4.394 de 09 de setembro de 2005, leia-se: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2005.

**LEI Nº 4.432, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
DESAFETA TRECHO DA RUA PROJETADA "F" E
AUTORIZA SUA**

**ALIENAÇÃO À SIDERAÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL
LTD.A.**

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí. Faça saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica desapfetada a área de 2.580,00 m², representada pelo trecho da rua projetada "F", medindo 15,00 metros de largura, de frente para a Avenida Francisco Reis, por 172,00 metros de extensão, onde extrema com terras de Celeste Girardi, localizada no 3º Distrito Industrial, bairro Cordeiros, neste município.

Parágrafo único. O trecho mencionado no caput integra uma área total de 10.279,50 m², transcrita sob nº 5.301 no 2º Ofício, medindo 15,00 metros de largura por 685,30 metros de extensão.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a área desapfetada à Sideração Indústria do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 75.487.058/0001-00, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**LEI Nº 4.433, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí. Faça saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:
0302.1339200142.0056000.3.3.90.30/58 - Material de Consumo.....30.000,00
0302.1339200142.0056000.3.3.90.36/589 - Outros Serv. Terc.- Pessoa Física...80.000,00

0302.1339200142.0056000.3.3.90.39/594 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....80.000,00

0302.1339200131.0030000.4.4.90.51/572 - Obras e Instalações.....11.000,00
TOTAL.....201.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

0309.1212200282.010000.3.1.90.11/03 - Vencimentos e vantagens Fixas.....150.000,00

0309.1212200282.010000.3.3.90.39/09 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica40.000,00

0309.1212200282.010000.4.4.90.52/11 - Equipamentos e Mat. Permanente.....11.000,00
TOTAL.....201.000,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

**LEI Nº 4.434, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí. Faça saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.36/591 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física.....25.000,00

03.02.13.39200142.0056.3.3.90.39/596 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....36.000,00

03.02.13.39200142.0056.3.3.90.30/583 - Material de Consumo.....15.000,00

EXPEDIENTE



Jornal do Município
PREFEITURA DE ITAJAÍ

O "Jornal do Município" foi criado pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 07/97, dando nova redação ao Artigo 54, Parágrafos 1 e 3, regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, e alterado através do Decreto nº 7460 de 22 de abril de 2005.

Volnei Morastoni
Prefeito Municipal
Eliane Rebelo
Vice-prefeita Municipal
Felipe Damo
Secretário de Comunicação Social
Daniel Ramos
Diretor Responsável

Prefeitura de Itajaí
Rua Alberto Werner, nº 100
Centro - Itajaí - SC

Diagramação, impressão : SECOM
Distribuição: Departamento de Apoio



TOTAL.....76.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do convênio firmado entre a Fundação Cultural de Itajaí e a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Turismo, através do Fundo Estadual de Cultura, conforme processo PTEC 593/052, Portaria nº 61, de 12 de setembro de 2005, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

LEI Nº 4.435, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí. Faça saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para as seguintes dotações orçamentárias:
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.36/591 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física.....15.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.39/596 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....81.000,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.30/583 - Material de Consumo.....5.095,00
03.02.13.39200142.0056.3.3.90.31/585 - Premiações.....38.000,00
TOTAL.....139.095,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do projeto 10º Salão de artes Cidade de Itajaí, aprovado através do Ministério da Cultura, conforme Portaria nº 386, de 15 de setembro de 2005 - PRONAC 05.3718, publicado no DOU - Seção 1 do dia 19 de setembro de 2005, no valor de R\$ 139.095,00 (cento e trinta e nove mil, noventa e cinco reais).

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

LEI Nº 4.436, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
AUTORIZA CONCEDER CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAJAÍ - ASPMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VOLNEI JOSÉ MORASTONI, Prefeito de Itajaí. Faça saber que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira à Associação dos Servidores Públicos de Itajaí - ASPMI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Parágrafo único. A Entidade beneficiada prestará contas da aplicação da contribuição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento.
Art. 2º Para atender as despesas com a presente Lei, fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para a seguinte dotação orçamentária:
0201.0412200022.004000.3.3.50.41/1023 - Contribuições.....50.000,00
Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º correrá por conta da redução parcial da dotação:
0206.0412300122.018000.3.3.90.93/86 - Indenizações e Restituições.....50.000,00
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 31 de outubro de 2005

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí

ATOS DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

EDITAL Nº- 09/05

Fixa data e estabelece as orientações gerais e critérios para a Matrícula da Rede Municipal de Ensino de Itajaí, para o ano letivo de 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público os procedimentos destinados à matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no Município de Itajaí, para o ano letivo de 2006, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 A matrícula para os alunos da Rede Municipal de Ensino far-se-á através da confirmação, junto à Unidade Escolar em que o aluno já se encontra matriculado, segundo o planejamento pré-elaborado pela escola, sob orientação dos Departamentos de Ensino Fundamental, de Educação Infantil e da Coordenação Técnica.

1.2 Alunos novos deverão preencher ficha de matrícula junto à Unidade Escolar, respeitando o zoneamento e apresentando a documentação necessária.

1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.4 O atendimento deve esgotar todas as possibilidades na Unidade Escolar e, de outra forma, proceder encaminhamentos de acordo com o zoneamento mapeado pela unidade escolar.

1.5 Na Educação Infantil, as matrículas para as crianças que já frequentam Centros Infantis e demais Unidades Escolares deverão ser apenas confirmadas.

1.6 A divulgação da matrícula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Diretores das Unidades Escolares e Coordenadores de Centros de Educação Infantil, utilizando os recursos disponíveis.

1.7 O número de vagas oferecidas será previamente divulgado pelas unidades de ensino.

2 DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 O parâmetro para a formação das turmas decorrerá das especificações da proposta pedagógica, pois conforme pontua o art. 49 do Sistema Municipal de Ensino de Itajaí (1998) "O número de alunos por classe deverá obedecer aos critérios pedagógicos que visam a compatibilizar a otimização do rendimento e da aprendizagem com a demanda escolar":

- 2.1.1 Ciclo Básico - 30 alunos
- 2.1.2 3ª e 4ª série - 35 alunos
- 2.1.3 5ª a 8ª série - 40 alunos
- 2.1.4 Escolas Multisseriadas - 20 alunos

2.2 A estrutura das classes pertencentes ao Ciclo Básico e 3ª e 4ª séries, que tenham alunos portadores de necessidades educativas especiais, será discutida pela Direção da escola juntamente com o Departamento de Ensino Fundamental.

3 DO DESDOBRAMENTO DE TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1 Será criada nova turma somente quando exceder em 05 (cinco) o número de alunos, conforme critério estabelecido no item 2.1 deste edital.

3.2 Nas Escolas Multisseriadas, poderão se formar novas turmas, quando exceder em 10 (dez) o número de alunos conforme critério estabelecido no item 2.1.4.

4 DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.1 Os parâmetros para a formação das turmas decorrerão das especificações abaixo:

- 4.1.1 CRECHE - (0 a 3 anos)
 - 4.1.1.1 Berçário 1 - 0 a 1 ano - 12 crianças;
 - 4.1.1.2 Berçário 2 - 1 a 2 anos - 16 crianças
 - 4.1.1.3 Maternal 1 - 2 a 3 anos - 20 crianças
 - 4.1.1.4 Maternal 2 - 3 a 4 anos - 25 crianças

- 4.1.2 PRÉ-ESCOLA - (4 a 6 anos)
 - 4.1.2.1 Jardim 1 - 4 a 5 anos - 25 crianças
 - 4.1.2.2 Jardim 2 - 5 a 6 anos - 25 crianças
 - 4.1.2.3 Pré-escolar - 6 anos - 25 crianças (a completar em 2006)

4.2 As crianças que completarem 06 (seis) anos de idade, durante o ano letivo de 2006, deverão ser encaminhadas para o Ensino Fundamental, quando houver vaga.

4.3 A estrutura das classes pertencentes à Educação Infantil, que tenham crianças portadoras de necessidades educativas especiais, será discutida pela Coordenação da unidade escolar com o Departamento de Educação Infantil.

5 DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

5.1 Do Ensino Fundamental

5.1.1 Renovação da matrícula para alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

5.1.2 Matrículas para alunos novos deverão respeitar o quadro de vagas existentes em cada Unidade Escolar e o Zoneamento.

5.1.3 Para efetivação de matrícula são necessários os seguintes documentos:

- 5.1.3.1 Cópia da certidão de nascimento
- 5.1.3.2 Cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada
- 5.1.3.3 Cópia do comprovante de residência
- 5.1.3.4 Atestado de frequência, quando transferido.

5.2 Da Educação Infantil

5.2.1 Para **solicitação** de matrícula são necessários os seguintes documentos:

- 5.2.1.1 Comprovante de renda familiar de até seis (06) salários mínimos.
- 5.2.1.2 Declaração de trabalho dos pais ou responsável pela criança
- 5.2.1.2 Encaminhamentos técnicos: Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros.

5.2.2 Para a **efetivação** da matrícula são necessários os seguintes documentos;

- 5.2.2.1 Cópia da certidão de nascimento
- 5.2.2.2 Cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada
- 5.2.2.3 Cópia do comprovante de residência
- 5.2.3 Cada Unidade escolar constituirá comissão para análise e parecer das solicitações de matrícula, formada pelo Coordenador do C.E.I., 1(um) professor, e 2 (dois) representantes da APP.
- 5.2.4 O resultado da análise será publicado na unidade escolar e a efetivação da mesma se dará de acordo com o número de vagas.

6 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

6.1 Do Ensino Fundamental

6.1.1 Período de Matrícula: de 16 de novembro e 21 de dezembro de 2005.

6.1.2 A organização e divulgação do processo de matrícula serão feitas de forma setorizadas, conforme o cronograma acordado entre os respectivos Diretores.

6.2 Da Educação infantil

6.2.1 A organização interna do processo para formulação do cronograma de solicitação de matrícula nos Centros de Educação Infantil será no período de 16 de novembro a 21 de dezembro de 2005.

6.2.2 Divulgação das vagas ocorrerá no período de 22 a 26 de novembro de 2005.

6.2.3 Renovação de matrícula para os alunos que já frequentam os Centros de Educação Infantil e demais Unidades Escolares será no período de 14 a 30 de novembro de 2005.

6.2.4 O período para solicitação de matrícula para 2006 de alunos novos será de 16 de novembro a 21 de dezembro de 2005.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula.

7.2 Revogam-se as disposições em contrário

Itajaí, 01 de novembro de 2005.

Prof. MSc. Clovis Demarchi
Secretário Municipal de Educação



RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO E LOTAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A Secretaria de Educação, através da Comissão do Concurso de Remoção e Lotação do Pessoal do Magistério Público Municipal, torna público o resultado final, por ordem de classificação, do concurso de Remoção (entre os dias 08 a 09/11/05) e Lotação (entre os dias 16 a 18/11/05) do Pessoal do Magistério Público Municipal, conforme Edital nº 010/2005.

REMOÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Márcia Rosa Pereira	Magistério	40	26	02	01	314,01	01
Maria Raquel da Rosa de Lima	Pedagogia	40	22	00	01	264,01	02
Mírian Santiago	Pedagogia	40	21	03	10	255,10	03
Márcia Terezina Cunha	Magistério	40	21	05	12	257,12	04
Nedna Noemia Sagas Duarte	Magistério	20	20	07	11	247,11	05
Roseméri Regis Goularte	Pedagogia	40	20	06	10	246,10	06
Ivana Heloisa Porto	Magistério	40	20	01	03	241,03	07
Joelma dos Santos N. Serpa	Pedagogia	20	18	05	02	221,02	08
Maria Rosângela Barbosa	Pedagogia	40	18	04	24	220,24	09
Maria Isabel Cunha	Pedagogia	40	17	02	25	206,25	10
Vilmara Albino Onofre	Pedagogia	40	17	02	12	206,12	11
Maria Elisabeth Koneski Melo	Pedagogia	40	17	00	18	204,18	12
Muribete Rosa de S. dos Santos	Pedagogia	20	17	00	09	204,09	13
Marúzia Macedo dos Santos	Pedagogia	40	16	05	11	197,11	14
Marilene Marcos Petter	Pedagogia	40	16	04	25	196,25	15
Márcia Maria Bosco	Pedagogia	40	16	03	11	195,11	16
Neli Terezinha C. de Souza	Estudos Soc.	40	16	00	00	192,00	17
Cibele Fernandes	Pedagogia	40	15	03	07	183,07	18
Iara Sampaio Russi	Magistério	40	14	05	15	173,15	19
Claudia H. Tavares Flores	Pedagogia	40	13	04	26	160,26	20
Rúbia Ferreira	Magistério	40	13	03	15	159,15	21
Márcia H. Pires da S. Martins	Pedagogia	40	12	04	13	148,13	22
Andréa Regina Marques Padilha	Pedagogia	40	12	04	12	148,12	23
Luciana da Silva	Magistério	40	12	03	00	147,00	24
Rosana Aguiar de Souza Felício	Pedagogia	40	12	00	00	144,00	25
Elisabete Batista de Souza	Pedagogia	40	10	11	01	131,01	26
Raquel Pereira Alves	Pedagogia	40	10	05	18	125,18	27
Camile Schmitt	Pedagogia	40	10	03	03	123,03	28
Adriana Souza da Rosa	Pedagogia	20	10	02	19	122,19	29
Débora Cristina Cardoso	Pedagogia	40	09	06	10	144,10	30
Maria das Dores dos Santos	Pedagogia	40	05	09	15	069,15	31
Ana Paula Rudolf Dagmoni	Pedagogia	40	05	04	10	064,10	32
Daliane Bastos Alves	Pedagogia	40	04	00	19	048,19	33
Márcia Maria Régis Hellmann	Pedagogia	40	03	08	09	044,09	34
Maria Eugenia Penna Nolli	Pedagogia	20	03	06	10	042,10	35
Marcos Vinícios Moreira	Pedagogia	40	03	06	10	042,10	36
Hélia Maria Hess Emilio	Pós	40	03	06	08	042,08	37
Thayse Paula de Souza Cabral	Pedagogia	40	03	05	12	041,12	38

ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Sonia Maria Mafra Lima	Pós	40	25	00	10	300,10	01
Marcia Cristina de Jesus	Pedagogia	40	21	05	12	257,12	02
Zenilda Teixeira Romagnoni	Pedagogia	40	19	01	11	229,11	03
Tomasia Gonçalves da Rocha	Magistério	40	18	11	08	227,08	04
Maria Juçeli de O. da Silva	Pedagogia	40	18	07	02	223,02	05
Mauricélia Bianchi	Magistério	40	17	11	12	215,12	06
Maria Jurema Martins	Pedagogia	40	17	08	18	212,18	07
Marinete Siqueira	Pedagogia	20	17	06	09	210,09	08
Graça Maria da Cruz Forte	Magistério	40	17	06	08	210,08	09
Ranúzia de Souza Pereira	Pedagogia	40	16	10	13	202,13	10
Kátia Marilene da Silva	Pedagogia	40	16	04	01	196,01	11
Maria Gorete Vanzuita	Pedagogia	30	15	11	28	191,28	12
Roseli Couto	Pedagogia	40	15	11	14	191,14	13
Maria Salete da Rosa	Magistério	40	15	08	10	188,10	14
Elenice M. Furtado da Silva	Pedagogia	20	15	06	08	186,08	15
Rosângela Elsa da Luz	Pedagogia	40	15	01	22	181,22	16
Adelir Pereira	Pedagogia	30	14	05	15	173,15	17
Sandra Regina de Melo Kulmen	Pedagogia	40	13	04	24	160,24	18
Cleusa Cassaniga	Pedagogia	40	13	03	04	159,04	19
Mara R. Albecht da Silva	Pedagogia	40	12	05	12	149,12	20
Andréa Wippel Cunha	Pedagogia	40	12	02	00	146,00	21
Angela Alessandra Poffo	Pedagogia	40	11	01	17	133,17	22
Ana Helena Malheiros Pereira	Pedagogia	30	10	07	10	127,10	23
Maria do Carmo de S Bernardes	Magistério	30	09	06	09	114,09	24
Mônica Neves	Pedagogia	20	09	06	06	114,06	25
Cristiane Silva M. Couto	Pedagogia	40	06	06	10	078,10	26

ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE

PORTUGUÊS

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		



Tânia Mara Inácio Andrade	Letras	40	17	07	16	211,16	01
Sandra Melo Ferreira Corrêa	Letras	40	14	03	26	171,26	02
Viviane Espindola Desidério	Letras	40	06	06	08	078,08	03
Maria Tereza Farias Lira	Letras	40	04	10	04	058,04	04
Eli Helga Maria Becker	Letras	30	04	01	21	049,21	05

MATEMÁTICA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Tatiana Regina Reis Fidelis	Matemática	40	08	03	18	099,18	01
Anchysis de Souza Junior	Matemática	20	07	07	01	091,01	02
Marisa Ramos	Matemática	40	03	08	12	044,12	03

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Cristiane H. Álvares Silva	Ed. Física	40	15	05	08	185,08	01
Jacinto José Werlang	Ed. Física	40	14	05	00	173,00	02
Tercia Finger	Ed. Física	20	08	06	00	102,00	03
Tarcisio Augusto da Costa	Ed. Física	40	07	03	11	087,11	04
Ricardo Bauer Constante	Ed. Física	10	06	04	19	076,19	05

HISTÓRIA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			TotalPontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Elenice Mª Furtado da Silva	História	20	15	06	08	186,08	01
Lucia Maria Teixeira	História	40	13	08	26	164,25	02
Edegilson de Souza	História	40	06	06	09	078,09	03

GEOGRAFIA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Rita de Cássia Coelho	Geografia	40	21	05	08	257,08	01
Nádia Regina M. Fagundes	Geografia	40	19	05	07	233,07	02
Beatriz Martins	Geografia	40	13	05	12	161,12	03
Vilmar Valdir Philipps	Geografia	40	08	03	14	099,14	04

INGLÊS

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
José Amaro de Souza	Letras	20	12	04	00	148,00	01

ADMINISTRADORA ESCOLAR

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Antonio Rodolfo O. de Abreu	Pedagogia	40	06	06	10	078,10	01
Rita Maria de Oliveira Vargas	Pedagogia	40	04	01	05	049,05	02
Alzira Aparecida B. dos Santos	Adm. Escolar	40	03	06	10	042,10	03

ORIENTADOR ESCOLAR

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Giovana Simas	Pedagogia	40	08	08	19	104,19	01
Selinete Veise	Pedagogia	20	06	05	13	077,13	02
Liège de Athayde	Orientação	40	05	06	02	066,02	03
Mônica Christien Rihl Gomes	Pedagogia	40	05	04	23	064,23	04
Ione Teresinha da Silva	Pedagogia	40	05	03	03	063,03	05

LOTAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Jaci Ronchi da Luz	Pedagogia	40	23	05	12	281,12	01
Elizabete Vieira Simas	Pedagogia	30	22	05	12	269,12	02
Maria Astrogilda Hoier	Pedagogia	20	18	04	11	220,11	03
Mara Albrech da Silva	Pedagogia	40	17	05	12	209,12	04
Maria Bernadete V. da França	2º Grau	40	17	05	11	209,11	05
Marleny W. Stuhler Rocha	Pedagogia	20	17	02	24	206,24	06
Terezinha Salet M. Pinotti	Magistério	20	16	05	14	197,14	07
Jacqueline Adair Bernardes	Pedagogia	40	16	05	07	197,07	08
Zilda Leila N. Evangelista	Magistério	40	16	05	03	197,03	09
Arlene Maria Candido	Magistério	30	15	03	08	183,08	10



Márcia Regina da V. Ramos	Magistério	40	15	02	20	182,20	11
Rainilda Luzia Hilleschein	Pedagogia	40	14	11	24	179,24	12
Maria Rosa Rocha dos Santos	Pedagogia	40	14	05	13	173,13	13
Elizângela Medeiros Rosa	Pedagogia	40	14	03	05	171,05	14
Soraia Cristina da Rosa	Magistério	30	13	05	21	161,21	15
Maria Cleonice Régis	Pedagogia	20	13	04	27	160,27	16
Maria Teresinha Adaimi	Magistério	40	13	03	12	159,12	17
Andréia Valmira dos Santos	Pedagogia	20	13	00	03	156,03	18
Maria Iolanda Souza	Magistério	40	12	11	08	155,08	19
Cléa Cínara Severino	Pedagogia	30	12	10	25	154,25	20
Sandra Maria de Limas Cardoso	Magistério	20	12	04	28	148,28	21
Cládia Dalsóquio	Magistério	20	12	11	22	155,22	22
Rosilene S. Erbs da Costa	Pedagogia	40	11	03	09	135,09	23
Simone Aparecida Miranda	Magistério	40	11	03	05	135,05	24
Elaine Cristina da Silva	Magistério	40	11	03	02	135,02	25
Maria Aparecida Leal	Pedagogia	20	11	02	12	134,12	26
Niz de Lourdes C. da Silva	Pedagogia	40	11	02	11	134,11	27
Rosana Paula Corrêa	Magistério	30	10	11	01	131,01	28
Márcia Santos Polinski	Pedagogia	40	10	10	22	130,22	29
Augusto Tank Neto	Magistério	20	10	05	22	125,22	30
Cléia Maria Lima dos Santos	Magistério	20	10	01	25	121,25	31
Daniela Cristina da Silva	Pedagogia	20	09	08	05	116,05	32
Helois Ballottin Martins	Pedagogia	30	09	07	24	115,24	33
Elaine Cristina P. de Oliveira	Magistério	20	09	06	17	114,17	34
Mônica Teresinha Custódio	Magistério	20	09	06	10	114,10	35

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Marleny Werner Stuhlert Roch	Pedagogia	20	16	02	00	194,00	01
Cibele Fernandes	Pedagogia	40	15	03	10	183,10	02
Maria de Fátima C. de Souza	Pedagogia	20	05	11	09	071,09	03

HISTÓRIA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Janete Cruz de Souza da Costa	História	30	13	00	09	156,09	01
Paulo Sergio Lesniewski	História	40	09	10	25	118,25	02
Cláudio José Senna	História	10	08	11	11	107,11	03

GEOGRAFIA

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Regiane C. da Silva Hoffmann	Geografia	40	18	06	20	222,20	01
Anik Mabel Caetano	Est. Sociais	40	15	02	21	182,21	02
Beatriz Martins	Geografia	40	13	05	12	161,12	03
Neusa B. da Silva O. Pfeilstiker	Est. Sociais	40	13	03	04	159,04	04
Vilmar Valdir Philipps	Geografia	20	08	03	15	099,15	05
Alexandre Wagner Coelho	Geografia	40	06	04	17	076,17	06

ADMINISTRADORA ESCOLAR

Nome	Habilitação	C.H.	Tempo de Serviço			Total Pontos	Clas.
			Ano	Mês	Dias		
Márcia T. Goedert de Souza	Administradora	40	15	10	15	190,15	01

ORIENTADORA EDUCACIONAL

Pontos	Nome	Habilitação	Clas.	C.H.	Tempo de Serviço			Total
					Ano	Mês	Dias	
	Mardeli Mohr Couto	Orientadora	40	03	07	08	043,08	01

INDEFERIDOS

Nome	Motivo
Andrey Felipe Cé Soares	Encontra-se em Estágio Probatório.
Eliane de Oliveira Bittencourt	Encontra-se em Estágio Probatório.
Elisama Helena Santiago	Encontra-se em Estágio Probatório.
Luiz Gonzaga Florenço	Encontra-se em Estágio Probatório.
Odila Maciel	Encontra-se readaptada no Transporte Escolar.
Berenice de Oliveira Piccoli	Encontra-se readaptada na Biblioteca na E.B. Gaspar C. Moraes

Por outro lado, comunica aos candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado final ora divulgado, que os mesmos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da presente publicação, para interpor recursos. Para tanto, deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itajaí, situado a Rua Blumenau, 1500, no horário de expediente da Secretaria.

Itajaí, 1º de novembro de 2005.

Prof. Clovis Demarchi
Secretário Municipal
de educação

Profª. Cristiane da Silva Gonçalves
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoal

Profª. Raquel Gastaldi Dias
Coordenadora Técnica



EDITAL Nº- 07/05

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 17 da Lei Nº 3.243 de 29/12/97, faz saber a todos interessados que se encontram abertas inscrições para PROFESSOR, ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT, para aulas excedentes, ano letivo de 2006, do quadro do Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para a chamada de professores ACT's serão as vinculadas aos professores efetivos e lotados, em atribuição de exercício e outros ocupantes de cargos comissionados, licenças legais, bem como aquelas não ocupadas no último concurso público e em função da demanda de matrículas.

1.2 As vagas serão publicadas no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação, à rua Blumenau, 1.500, nos dias imediatamente anteriores ao processo de escolha.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período compreendido entre os dias 07 a 11 de novembro de 2005, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, efetuada pelo professor ou procurador legalmente constituído.

2.2 No ato da inscrição o professor deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 01) constando os dados pessoais e profissionais que definirão os critérios de classificação.

2.3 As opções para inscrição são as seguintes:

- 2.3.1 Educação Infantil;
- 2.3.2 Ciclo básico;
- 2.3.3 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental;
- 2.3.4 Disciplinas de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental (duas no máximo)
- 2.3.5 Laboratório de Informática;
- 2.3.6 EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- 2.3.7 CEMESPI

2.4 Os candidatos que optarem pela inscrição no item 2.3.6 (EJA) poderão fazer outra opção além dessa, que deverá ser no mesmo zoneamento. Os demais candidatos poderão inscrever-se em somente uma das opções.

2.5 Ao fazer a inscrição o candidato deverá escolher o zoneamento (anexo 03) onde pretende concorrer à vaga. A indicação do zoneamento não segue o critério de proximidade da residência do candidato com a Unidade Escolar pretendida. Não fazendo a opção pelo zoneamento, a inscrição será cancelada.

2.6 O candidato que optar pelo CEMESPI não deve fazer a escolha por Zoneamento, ou seja, para o CEMESPI haverá uma classificação geral e por área de atuação, ou seja: Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia ou Especialista na área de Educação Especial.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 01) e atender aos requisitos a seguir.

- 3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.2** Ter idade mínima de 18 anos (dezoito) completos até o dia 30 de novembro de 2005.
- 3.3** Prova de quitação militar.
- 3.4** Título de eleitor, com a devida comprovação do cumprimento do dever eleitoral.
- 3.4** Carteira de Identidade
- 3.6** CPF
- 3.7** Diploma ou certidão de conclusão do curso superior.
- 3.8** Atestado de matrícula em curso superior identificando o período (semestre) que frequenta.
- 3.9** Apresentação do diploma do curso de magistério, caso não esteja cursando o nível superior.
- 3.10** Apresentação do certificado de curso de especialização na área da Educação.
- 3.11** Apresentação de Diploma de Programa de Mestrado ou doutorado na área de Educação.
- 3.12** Apresentação de comprovante de participação em curso de capacitação na área em que pretende atuar, cursado no ano de 2005.
- 3.13** Relatório de desempenho sobre as atividades realizadas em 2005. (Anexo 02)
- 3.14** Para candidato a professor de Ensino Religioso admitir-se-á também quem tenha concluído ou esteja cursando graduação

de Teologia ou Filosofia, como cursos afins com o devido registro no MEC.

3.15 Para candidato em laboratório de informática, além da formação na área de Educação será exigida formação na Área de Informática.

Obs.: Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em fotocópia autenticadas em cartório.

4 DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

4.1 Educação Infantil
 Critério Pontuação
 Diploma de Graduação em Pedagogia Educação Infantil 10 pontos
 Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, independente da área. 06 pontos
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia Educação Infantil 01 ponto por fase (semestre)
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, independente de área 0,5 pontos por fase (semestre).
 Certificado de Especialização em Educação Infantil 08 pontos
 Declaração de que está realizando Especialização em Educação Infantil 02 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação 04 pontos
 Certificado de Magistério. Para os casos de não apresentação de Diploma de Graduação ou Declaração de estar cursando a Graduação. 02 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.2 Ciclo Básico
 Critério Pontuação
 Diploma de Graduação em Pedagogia Séries iniciais ou Normal Superior 10 pontos
 Diploma de Graduação em Pedagogia, independente da área. 06 pontos
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior 01 ponto por fase (semestre)
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia, independente de área 0,5 pontos por fase (semestre).
 Certificado de Especialização em Séries Iniciais 08 pontos

Declaração de que está realizando Especialização em Séries Iniciais 02 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação 04 pontos
 Certificado de Magistério. Para os casos de não apresentação de Diploma de Graduação ou Declaração de estar cursando a Graduação. 02 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.3 3ª e 4ª Séries do Ensino Fundamental
 Critério Pontuação
 Diploma de Graduação em Pedagogia Séries iniciais ou Normal Superior 10 pontos
 Diploma de Graduação em Pedagogia, independente da área. 06 pontos
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior 01 ponto por fase (semestre)
 Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia, independente de área 0,5 pontos por fase (semestre).
 Certificado de Especialização em Séries Iniciais 08 pontos

Declaração de que está realizando Especialização em Séries Iniciais 02 pontos

Diploma de Mestrado em Educação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação 04 pontos
 Certificado de Magistério. Para os casos de não apresentação de Diploma de Graduação ou Declaração de estar cursando a Graduação. 02 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.4 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
critérios classificação

Licenciatura Plena, específica para as disciplinas ou área. 10 pontos
 Licenciatura curta Específica na área de atuação 05 pontos
 Licenciatura afim (Ensino Religioso) 05 pontos
 Declaração de estar cursando a Graduação na área específica de atuação 01 ponto por fase (semestre)
 Declaração de estar cursando a Graduação em Educação, independente de área 0,5 pontos por fase (semestre).
 Certificado de Especialização na área de atuação 08 pontos

Declaração de que está realizando Especialização na área de atuação 02 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação, ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação, ou área de atuação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação ou na área de atuação. 04 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.5 Laboratório de Informática

Critérios Classificação
 Diploma do Curso de Ciência da Computação 10 pontos

Diploma de Licenciatura na área da Educação 10 pontos
 Declaração de estar cursando a Graduação na área de informática 01 ponto por fase (semestre)
 Declaração de estar cursando a Graduação em Educação, independente de área 0,5 pontos por fase (semestre).
 Certificado de Especialização na área de atuação 08 pontos

Declaração de que está realizando Especialização na área de atuação 02 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação, ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação, ou área de atuação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação ou na área de atuação. 04 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.6 EJA (Educação de Jovens e Adultos)
critérios Classificação

Diploma de Graduação na área em que pretende atuar. 10 pontos
 Certificado de Especialização na área de atuação 08 pontos
 Declaração de que está realizando Especialização na área de atuação 02 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação, ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação, ou área de atuação. 04 pontos



Diploma de Doutorado em Educação ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação na área de atuação. 04 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

4.7 CEMESPI

critérios	Classificação
Diploma de Graduação em Educação Especial ou pedagogia	10 pontos
Diploma de Graduação em Psicologia	10 pontos
Diploma de Graduação em Fonoaudiologia	10 pontos
Diploma de Graduação em Fisioterapia	10 pontos

Certificado de Especialização em Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia ou Fisioterapia. 10 pontos
 Diploma de Mestrado em Educação, ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Mestrado em Educação, ou área de atuação. 04 pontos
 Diploma de Doutorado em Educação ou área de atuação. 10 pontos
 Declaração de que está realizando Doutorado em Educação na área de atuação. 04 pontos
 Curso de Capacitação na área em que pretende atuar, realizado no ano de 2005. 0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.
 Relatório de desempenho conforme anexo 02 Total de pontos multiplicado por 0,5 (meio)

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Maior quantidade de horas de Curso de Capacitação, realizadas no ano de 2005, na área em que está efetuando a inscrição.

5.2 Maior idade.

5.3 Permanecendo o empate, far-se-á sorteio público, para o qual os envolvidos serão chamados.

6 DA ESCOLHA DE VAGAS

6.1 A escolha de vagas obedecerá à ordem de classificação, POR ZONEAMENTO, e ocorrerá entre os dias 06 a 16 de dezembro de 2005.

6.2 A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído. Deve se apresentar munido de documento de identificação que contenha foto.

6.3 A escolha se dará, somente, pelo zoneamento em que o candidato se inscreveu.

6.4 Caso não haja candidato para vaga em determinado Zoneamento:

- 6.4.1 Nestes casos, as vagas serão disponibilizadas ao final da Escolha;
- 6.4.2 Concorrerá os inscritos, com melhor classificação.
- 6.4.3 A classificação, no caso de vagas não preenchidas, será geral, independente de Zoneamento.

6.5 As vagas serão oferecidas em módulos, assim distribuídas:

- 6.5.1 Módulo de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais na área do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série.
- 6.5.2 Módulo de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais na área do Ensino Infantil, na área do Ensino Fundamental do Ciclo Básico, 3ª a 4ª Série e Laboratório de Informática.
- 6.5.3 Módulos de 20 (vinte) horas semanais para o EJA (Educação de Jovens e Adultos)
- 6.5.4 Módulos de 40 (quarenta) horas semanais para o CEMESPI.

6.6 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação no zoneamento, mediante a existência de vaga, respeitando o zoneamento, desde que haja compatibilidade de horário.

6.7 O candidato classificado que escolher vaga e desistir dela passará, automaticamente, para o final da lista de classificação.

6.8 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para escolha de vaga, bem como aquele que, presente para a escolha, não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos sobre a primeira escolha, passando, automaticamente, para o final da lista de classificação.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

7.1 Caso o candidato tenha se inscrito em mais de uma opção ou em mais de um zoneamento, terá a sua inscrição automaticamente cancelada, com exceção dos inscritos para o EJA (Educação de Jovens e Adultos) que poderão se inscrever em duas opções, sendo que, obrigatoriamente, no mesmo Zoneamento.

7.2 As comissões de avaliação e Classificação serão assim formadas:

7.2.1 Educação Infantil
 Diretor de Departamento;
 Coordenadora de Ensino;
 Supervisores de Gestão;
 01 representante entre as Coordenações de CEI;
 01 representante do DGP;
 01 representante entre os professores efetivos de CEI.

7.2.2 Ensino Fundamental e EJA
 Diretor de Departamento;
 Coordenador de Ensino;
 Supervisores de Gestão e Supervisor do EJA;
 01 representante entre as Direções de Unidade Escolar;
 01 representante do DGP;
 01 representante entre os professores efetivos das Unidades Escolares;

7.2.3 CEMESPI
 Coordenação do Programa;
 Diretor do CEMESPI;
 01 representante do DGP;
 01 representante dos profissionais efetivos que atuam no CEMESPI.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, ouvidos a Coordenação Técnica, as Supervisoras de Gestão e as Diretoras de Departamento.

Itajaí, 31 de outubro de 2005.

Profª Cristiane da Silva Gonçalves
 Diretora do Deptº de Gestão de Pessoal

Profª MSc. Raquel Gastaldi Dias
 Coordenadora Técnica

Prof. MSc. Clovis Demarchi
 Secretário Municipal de Educação

Volnei José Morastoni
 Prefeito de Itajaí

EDITAL Nº - 08/05

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Lei 3773/02 de 04 de julho de 2002, faz saber a todos interessados que se encontram abertas inscrições para AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO (Auxiliar de Classe da Educação Infantil), admitidos em caráter temporário - ACT, para aulas excedentes, ano letivo de 2006, do quadro do Magistério Público Municipal, regidas de acordo com as instruções do presente Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 As vagas disponíveis para a chamada de Agente em Atividades de Educação - ACT's serão as vinculadas aos Agentes de Atividades de Educação efetivos e lotados, em atribuição de exercício e outros ocupantes de cargos comissionados, licenças legais, bem como aquelas não ocupadas no último concurso público e em função da demanda de matrículas.

1.2 As vagas serão publicadas no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Educação, à rua Blumenau, 1.500, nos dias imediatamente anteriores ao processo de escolha.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no período compreendido entre os dias 04 a 10 de novembro de 2005, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, efetuada pelo professor ou procurador legalmente constituído.

2.2 No ato da inscrição o Agente em Atividades de Educação deve-

rá preencher a ficha de inscrição (anexo 01) constando os dados pessoais e profissionais que definirão os critérios de classificação.

2.3 Ao fazer a inscrição o candidato deverá escolher o zoneamento (anexo 03) onde pretende concorrer à vaga. Não fazendo a opção pelo zoneamento, a inscrição será cancelada.

2.4 O Zoneamento com as respectivas unidades de Ensino estão descritas no anexo 03.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 01) e atender aos requisitos a seguir.

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 3.2 Ter idade mínima de 18 anos (dezoito) completos até o dia 30 de novembro de 2005.
- 3.3 Prova de quitação militar.
- 3.4 Título de eleitor, com a devida comprovação do cumprimento do dever eleitoral.
- 3.5 Carteira de Identidade
- 3.6 CPF
- 3.7 Diploma ou certidão de conclusão do curso superior.
- 3.8 Atestado de matrícula em curso superior identificando o período (semestre) que frequenta.
- 3.9 Apresentação do diploma do curso de magistério, caso não esteja cursando o nível superior.
- 3.10 Apresentação do certificado de curso de especialização na área da Educação
- 3.11 Apresentação de Diploma de Programa de Mestrado ou doutorado na área de Educação.
- 3.12 Apresentação de comprovante de participação em curso de capacitação na área em que pretende atuar, com o devido registro, cursado no ano de 2005.
- 3.13 Relatório de desempenho sobre as atividades realizadas em 2005. (Anexo 02)

Obs.: Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados em fotocópia autenticadas em cartório.

4 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Critério	Pontuação
Diploma de Graduação em Pedagogia Educação Infantil	10 pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, independente da área.	06 pontos
Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia Educação Infantil	01 ponto por fase (semestre)
Declaração de estar cursando a Graduação em Pedagogia, ou Normal Superior, independente de área	0,5 pontos por fase (semestre).
Certificado de Especialização em Educação Infantil	08 pontos
Declaração de que está realizando Especialização em Educação Infantil	02 pontos
Diploma de Mestrado em Educação.	10 pontos
Declaração de que está realizando Mestrado em Educação.	04 pontos
Diploma de Doutorado em Educação	10 pontos
Declaração de que está realizando Doutorado em Educação	04 pontos
Certificado de Magistério. Para os casos de não apresentação de Diploma de Graduação ou Declaração de estar cursando a Graduação.	02 pontos
Cursos de Capacitação	0,5 (meio) ponto para cada 4 horas de curso.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Maior quantidade de horas de Curso de Capacitação, realizadas no ano de 2005, na área em que está efetuando a inscrição, com devido registro.

5.2 Maior idade.

5.3 Permanecendo o empate, far-se-á sorteio público, para os quais os envolvidos serão chamados.

6 DA ESCOLHA DE VAGAS

6.1 A escolha de vagas obedecerá à ordem de classificação, POR ZONEAMENTO, e ocorrerá entre os dias 06 e 16 de dezembro de 2005.

6.2 A escolha de vaga deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou procurador legalmente constituído.

6.3 A escolha se dará, somente, pelo zoneamento em que o candidato se inscreveu.

6.4 Caso não haja candidato para vaga em determinado Zoneamento: 6.4.1 Nestes casos, as vagas serão disponibilizadas ao final da Escolha;



6.4.2 Concorrerá os inscritos, com melhor classificação, que não tenham conseguido vaga.

6.4.3 A classificação, no caso de vagas não preenchidas, será geral, independente de Zoneamento.

6.5 As vagas serão oferecidas em módulos de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

6.6 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação no zoneamento, mediante a existência de vaga e o candidato poderá escolher em até duas unidades escolares, respeitando o zoneamento, desde que haja compatibilidade de horário.

6.7 O candidato classificado que escolher vaga e desistir da mesma passará, automaticamente, para o final da lista de classificação.

6.8 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para escolha de vaga, bem como aquele que, presente para a escolha, não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, perderá todos os direitos sobre a primeira escolha, passando, automaticamente, para

o final da lista de classificação.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

7.1 A comissão de avaliação e Classificação será assim formada:

- Diretor de Departamento;
- Coordenadora de Ensino;
- Supervisores de Gestão;
- 01 representante entre as Coordenações de CEI;
- 01 representante do DRH;
- 01 representante entre os professores efetivos de CEI.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidos a Coordenação Técnica, as Supervisoras de Gestão e as Diretoras de Departamento.

Itajaí, 31 de outubro de 2005.

Profª Cristiane da Silva Gonçalves
Diretora do Deptº de Gestão de Pessoal

Profª MSc. Raquel Gastaldi Dias
Coordenadora Técnica

Prof. MSc. Clovis Demarchi
Secretário Municipal de Educação

Volnei José Morastoni
Prefeito de Itajaí

ATOS DA FAZENDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 0005/2005

(Lei Complementar 20/ 2002, art. 203)

PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ficam notificados por este edital, os contribuintes abaixo relacionados por não terem sido encontrados em seus domicílios tributário constante de nossos cadastros, a recolher ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia referente aos Lançamentos de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial a Territorial Urbana), e TAXAS Abjetas (Serviço de Limpeza Pública, Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos), ou no mesmo prazo apresentar defesa escrita ao Senhor Secretário de Fazenda (art. 217 da LC 20 de 30/12/02), sob pena, dos créditos serem inscritos em dívida ativa (art. 2º e seus §§ da Lei 6.830 de 22/09/1. 980), para cobrança judicial.

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000, COM SEUS VENCIMENTOS EM 15/03/2000

Contribuinte	Inscr.	Rua	Nº	Bairro	Teresa Evaristo Vitorino	2721-0	Zozimo Jose Peixoto	26	Centro
Wanda De Souza	2-0	Maranhao	333	Cordeiros	Jorge Fernandes	2799-0	Brusque	241	Centro
Carlos Roberto Schaufert Jr E	173-0	Silva	103	Centro	Otto Cunha	2898-0	Brusque	691	Centro
Orlando C Martins E Outros	247-0	Pedro Ferreira	81	Centro	Luiz Gonzaga Dutra Da Rosa	3038-0	Juvenal Garcia	541	Centro
Orlando C Martins E Outros	248-0	Pedro Ferreira	81	Centro	Roberto Francisco Dos Santos	3138-0	Jorge Mattos	0	Centro
Lindolfo Caetano Vieira	349-0	Lauro Muller	263	Centro	Jose Claudino Macabeu	3184-0	Arlecio De Souza Flor	79	Centro
Maria Fortunata S Reis	454-0	Camboriu	309	Centro	Osmar De Azeredo Coutinho	3212-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	192	Centro
Ana Carolina Wollinger Tomio	902-0	Hercilio Luz	0	Centro	Hilario Henrique Fuck	3380-0	Eugenio Muller - Av Coronel	307	Centro
Pedro Antonio Goncalves	1263-0	Hercilio Luz	550	Centro	Fernando Carlos Gomes (A)	3403-0	Eugenio Muller - Av Coronel	499	Centro
Odemir Osvaldo Vicente	1345-0	Hercilio Luz	480	Centro	Volnei Paulo Vogel	3419-0	Pedro Coschela - Servidao	29	Vila Operaria
Vinicius Alves Pedreira	1357-0	Conego Tomaz Fontes	480	Centro	Jair Maciel Rosa	3420-0	Heitor Liberato	802	Centro
Vinicius Alves Pedreira	1359-0	Conego Tomaz Fontes	480	Centro	Bem Morar Incorp E Adm De Bens	3434-0	Adolfo Germano De Andrade -cap	239	Centro
Nadia Schramm Camara Bastos	1363-0	Conego Tomaz Fontes	480	Centro	Isaura Muller E Outros	3453-0	Adolfo Germano De Andrade -cap	19	Centro
Osmar Da Veiga	1546-0	Irineu Bornhausen - Praca	2	Centro	Eleonora Sangali	3526-0	Constantino Lucas Pereira	0	Centro
Norberto Dos Passos De Moura	1552-0	Tijucas	130	Centro	Geraldino Joao Goncalves	3530-0	Constantino Lucas Pereira	232	Centro
Bruno Garcia	1622-0	Mascarenhas Passos	35	Centro	Aurea Goncalves Caldeira	3531-0	Constantino Lucas Pereira	244	Centro
Valdevino Vieira Cordeiro	1636-0	Mascarenhas Passos	50	Centro	Paulo Roberto Dos Santos	3544-0	Kobarg - Travessa	108	Centro
Abilio Otavio Do Canto	1664-0	Carlos Hugo Praum	64	Centro	Ronaldo De Oliveira Souza	3557-0	Olegario De Souza Junior	58	Centro
Lirio Eing	1678-0	Arlecio De Souza Flor	36	Centro	Guilherme Rogerio Bertoldo	3558-0	Adolfo Germano De Andrade -cap	70	Centro
Hernani Rebelo Da Cunha	1751-0	Treze De Maio	115	Centro	Jorge Agenor Da Luz	3596-0	Alberto Werner	91	Vila Operaria
Silvestre Joao De Souza Junior	1753-0	Treze De Maio	85	Centro	Walmafai Ltda Mat P/ Constr	3727-0	Heitor Liberato	1330	Vila Operaria
Antonio Bernardo Shauffert	1804-0	Treze De Maio	140	Centro	Walmafai Ltda Mat P/ Constr	3728-0	Izaura Dalago	46	Vila Operaria
Laercio De Mello	1848-0	Cruz E Souza	37	Centro	Walmafai Ltda	3735-0	Izaura Dalago	21	Vila Operaria
Mery Raimundo Hess Aguiar	1963-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	64	Centro	Her De Maria Madalena Casas	3745-0	Benjamim Franklin Pereira	499	Vila Operaria
Antonio Joanini Filho	2017-0	Alexandre Fleming - Dr	258	Centro	Maria Mafra Da Silva (D)	3749-0	Benjamim Franklin Pereira	477	Vila Operaria
Telso Ferreira	2038-0	Alexandre Fleming - Dr	367	Centro	Sylvia Sampaio	3793-0	Jose Eugenio Muller - Avenida	118	Vila Operaria
Carmelita Luz Da Rocha	2061-0	Almirante Barroso	145	Centro	Maria Da Graca Rubik	3827-0	Benjamim Franklin Pereira	355	Vila Operaria
Norma Arcary Da Silva	2086-0	Tijucas	93	Centro	Mauri Emitterio Bento	3872-0	Walter - Beco	107	Vila Operaria
Iraja Adm E Part De Bens Ltda	2092-0	Tijucas	31	Centro	Luiz Carlos Medeiros	3876-0	Walter - Beco	55	Vila Operaria
Pedro Correa Da Silva	2107-0	Almirante Barroso	64	Centro	Roberto Amaldo Buhner (A)	3915-0	Benjamim Franklin Pereira	115	Vila Operaria
Almerinda Lopes Pereira	2168-0	Joaquim Lopes Correa	131	Centro	Carfran Com De Carnes Ltda	3916-0	Benjamim Franklin Pereira	87	Vila Operaria
Luiz Lopes Correa	2172-0	Joaquim Lopes Correa	75	Centro	Valmir Vilson Goncalves	3921-0	Benjamim Franklin Pereira	41	Vila Operaria
Elisabeth Vogel Vieira	2180-0	Heitor Liberato	789	Centro	Joao Ricardo Burger	3975-0	Benjamim Franklin Pereira	86	Sao Joao
Vera Lucia Vogel	2181-0	Heitor Liberato	789	Centro	Armando Dos Santos	3977-0	Benjamim Franklin Pereira	96	Sao Joao
Airton Cercal	2385-0	Heitor Liberato	965	Centro	Jurema De Souza	3981-0	Benjamim Franklin Pereira	148	Sao Joao
Francisco Soares	2461-0	Jose Russi	426	Centro	Volare Veiculos Ltda	3994-0	Pedro Antonio Fayal	319	Sao Joao
Antonio Carlos Da Silva	2495-0	Hermann Bachmann	87	Centro	Volare Veiculos Ltda	3995-0	Pedro Antonio Fayal	319	Sao Joao
Gilda Da Silva Raiser	2541-0	Manoel F Do Nascimento - Serv	350	Centro	Volare Veiculos Ltda	3998-0	Pedro Antonio Fayal	307	Sao Joao
Maria Ondina De Araujo	2553-0	Manoel F Do Nascimento - Serv	349	Centro	Volare Veiculos Ltda (A)	4000-0	Pedro Antonio Fayal	281	Sao Joao
Silvestre Matias Pauli	2568-0	Alexandre Fleming - Dr	195	Centro	Volare Veiculos Ltda (A)	4002-0	Pedro Antonio Fayal	257	Sao Joao
Joao Orlando Campos Barbosa	2594-0	Almirante Barroso	469	Centro	Volare Veiculos Ltda (A)	4003-0	Pedro Antonio Fayal	245	Sao Joao
Anildo Souza	2634-0	Anita Garibaldi	122	Centro	Volare Veiculos Ltda (A)	4005-0	Irineu Bornhausen - Avenida	1270	Sao Joao
Luiza Martenthal Pinto	2713-0	Umbelino Damasio De Brito	12	Centro	Ronaldo Vanucci	4016-0	Felipe Reiser	80	Sao Joao
					Zezinho Carlos Simioni	4050-0	Max	245	Sao Joao



Emilia Paulina Dos Santos	4055-0	Pedro Antonio Fayal	254	Sao Joao	Janir Gomes	7246-0	Henrique Bianchini	714	Cordeiros
Arlicio Antonio Santana	4066-0	Pedro Antonio Fayal	344	Sao Joao	Jose Do Carmo Foss	7256-0	Abilio Correa De Mello	701	Cordeiros
Siel Soc Ind Exportadora Ltda	4126-0	Joao Ladislau Tabalipa	0	Sao Joao	Gildo Fagundes	7261-0	Abilio Correa De Mello	641	Cordeiros
Siel Soc Ind Exportadora Ltda	4127-0	Joao Ladislau Tabalipa	0	Sao Joao	Iolanda G Russi	7278-0	Henrique Bianchini	356	Cordeiros
Siel Soc Ind Exportadora Ltda	4129-0	Max	543	Sao Joao	Lorival Leal	7279-0	Henrique Bianchini	368	Cordeiros
Rudemar Miguel Bucher	4183-0	Austergilio Angelino	295	Sao Joao	Belmiro Dos Santos	7281-0	Henrique Bianchini	392	Cordeiros
Jose Francisco Dos Santos	4198-0	Joao Ladislau Tabalipa	384	Sao Joao	Ademar De Oliveira	7289-0	Henrique Bianchini	488	Cordeiros
Julio Cesar Pacheco	4227-0	Joao Ladislau Tabalipa	118	Sao Joao	Ademar Nascimento	7333-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	2222	Cordeiros
Adolfo Ramos	4232-0	Joao Ladislau Tabalipa	174	Sao Joao	Silas De Oliveira	7359-0	Henrique Bianchini	185	Cordeiros
Denise Calda	4275-0	Austergilio Angelino	60	Sao Joao	Osny Azevedo	7364-0	Henrique Bianchini	135	Cordeiros
Laercio Acasio Petter	4344-0	Jose Quirino	355	Sao Joao	Nair Dos Santos	7451-0	Henrique Bianchini	629	Cordeiros
Gerino Lindolfo Klausens	4375-0	Jose Quirino	207	Sao Joao	Jorge Damasio	7471-0	Henrique Bianchini	915	Cordeiros
Alcione Algusto Da Silva	4394-0	Blumenau	765	Sao Joao	Vilmar Da Veiga	7475-0	Henrique Bianchini	845	Cordeiros
Beneficiamento Catarinense Ltd	4396-0	Blumenau	739	Sao Joao	Esdras Josias De Carvalho	7494-0	Americo Meinicke	904	Cordeiros
Antonio Rebelo	4467-0	Stringari	205	Sao Joao	Esdras Josias De Carvalho	7499-0	Americo Meinicke	954	Cordeiros
Casemiro Matwizszyn	4468-0	Stringari	187	Sao Joao	Sebastiao Paiva	7521-0	Americo Meinicke	985	Cordeiros
Gabriel Crispim De Oliveira	4576-0	Francisco Czarneski	110	Sao Joao	Zilmar Santos Farias	7525-0	Americo Meinicke	937	Cordeiros
Maria Florencia Da Trindade	4615-0	Herta Thieme - Travessa	0	Sao Joao	Maria Bittencourt	7663-0	Jose Luiz Marcelino	1581	Murta
Rosalia Da Silva	4619-0	Herta Thieme - Travessa	62	Sao Joao	Maria Bittencourt	7664-0	Jose Luiz Marcelino	1581	Murta
Paulo Rogerio Maes	4655-0	Manoel Zeferino Teixeira	201	Sao Joao	Genesio C Pereira	7666-0	Jose Luiz Marcelino	1517	Murta
Vandeci Campos Barbosa	4913-0	Stringari	341	Sao Joao	Pedro Jose Da Costa	7775-0	Theodoro Lino Regis	1146	Murta
Jose Fermio Dos Santos	4932-0	Manoel Mello	173	Sao Joao	Jose Ivo Evaristo	7843-0	Sem Denominacao Oficial	26	Murta
Joao Firmino Dos Santos	4945-0	Manoel Mello	296	Sao Joao	Maria Da Gloria Regis Stuhler	7857-0	Castelo Branco - Avenida	0	Salseiros
Chamys Jorge Da Silva	4946-0	Jose Candido	302	Sao Joao	Hilario Crispim Ferreira	8026-0	Cesar Augusto Dalsoquio	2930	Salseiros
Joao Firmino Dos Santos	4947-0	Jose Candido - Beco	312	Sao Joao	Silvio Joao Sedrez	8032-0	Cesar Augusto Dalsoquio	3350	Salseiros
Joao Firmino Dos Santos	4948-0	Jose Candido - Beco	320	Sao Joao	Ebrasa Emp Bras Const Naval(a)	8086-0	Cesar Augusto Dalsoquio	0	Salseiros
Adalto Joao Dos Santos	5000-0	Jose Candido	510	Sao Joao	Ebrasa (A)	8087-0	Cesar Augusto Dalsoquio	0	Salseiros
Jose Antonio Pereira	5004-0	Jose Candido	560	Sao Joao	Ebrasa (A)	8088-0	Cesar Augusto Dalsoquio	0	Salseiros
Jose Roberto De Souza	5217-0	Pedro Rangel	165	Sao Joao	Ebrasa (A)	8089-0	Cesar Augusto Dalsoquio	0	Salseiros
Leo Heinz Mantau	5243-0	Conceicao	236	Sao Joao	Ebrasa (A)	8090-0	Cesar Augusto Dalsoquio	0	Salseiros
Ivanildo Joao Laurentino	5326-0	Jose Pinto D'amara	36	Sao Joao	Conspar Const E Pavimentadora	8151-0	Lauro Muller	1363	Fazenda
Roberto Jose Garcia	5348-0	Leopoldo Hess	27	Sao Joao	Espolio De Orisvaldo Oliveira	8217-0	Jorge Tzachel	442	Fazenda
Edison Carlos Lobo	5403-0	Fridolim Herthal Junior	258	Sao Joao	Jose Fornari	8232-0	Onze De Junho	173	Fazenda
Olivia Isabel De Souza	5515-0	Conceicao	745	Sao Joao	Vanildo Pereira	8303-0	Gumercindo Rocha	184	Fazenda
Jose Manoel Domingos	5516-0	Conceicao	745	Sao Joao	Valmir Boni	8346-0	Manoel Fernandes Vieira	6	Fazenda
Leopoldo Zandonai	5545-0	Conceicao	0	Sao Joao	Edel Orlando Quintino	8358-0	Galdino Geronimo Vieira	123	Fazenda
Margarida Da Silva Malaquias	5551-0	Emilia Dos Santos	238	Sao Joao	Jose Quintino Cardoso	8404-0	Onze De Junho	449	Fazenda
Mario Cesar Da Silva	5574-0	Conceicao	435	Sao Joao	Lauri Angelo Pavan	8431-0	Sete De Setembro - Avenida	1913	Fazenda
Althair Amaro Da Silva	5618-0	Mario Melo - Prof	125	Sao Joao	Vilmar Jose Fernandes	8446-0	Agostinho Fernandes Vieira	50	Fazenda
Ari Ramos	5628-0	Felipe Reiser	410	Sao Joao	Elita Dos Santos	8475-0	Francisco Rangel - Dr.	76	Fazenda
Gilson Cesar Sagaz	5641-0	Felipe Reiser	670	Sao Joao	Joao Dos Santos	8517-0	Agostinho Fernandes Vieira	83	Fazenda
Juares Jose Grimes	5830-0	Teodoro Luiz Pereira	1850	Sao Joao	Marineide Dos Santos E Outros	8520-0	Antonio Manoel Moreira	203	Fazenda
Jose Joaquim Furtado	5851-0	Bernardo Petter	237	Sao Joao	Gilberto V S Queme	8562-0	Telemaco Pereira Liberato	111	Fazenda
Graciela Tomaz Dias	6060-0	Jose Pereira Liberato	1547	Sao Joao	Joao Do Couto Pita	8607-0	Telemaco Pereira Liberato	136	Fazenda
Graciela Tomaz Dias	6061-0	Jose Pereira Liberato	1547	Sao Joao	Hermogenes R De Souza E Outros	8666-0	Maria Marly Pitz - Professora	60	Fazenda
Pedro Leodoro Evaristo	6083-0	Florisbela B Da S Goncalves	0	Sao Joao	Elisabete Sarti	8678-0	Jorge Tzachel	38	Fazenda
Jose Carlos Benaci	6091-0	Amauri De Souza	104	Sao Joao	Maria Fortunata Barbosa	8688-0	Joao Luiz Medeiros	112	Fazenda
Jucelino Patricio	6158-0	Jose Pereira Liberato	1079	Sao Joao	Elineu Marques Mateus	8719-0	Camboriu	1070	Fazenda
Irmaos Pinto E Cia Ltda - Galp	6180-0	Joaquim Jose De Freitas	551	Sao Joao	Carlos Antonio Franzozi	8725-0	Pedro Guerreiro Junior	34	Fazenda
Roberto Gama	6253-0	Maria Da Gloria	170	Sao Joao	Ana Maria Cunha Peixoto	8748-0	Camboriu	973	Fazenda
Paulo Roberto Ogleari	6258-0	Maria Da Gloria	210	Sao Joao	Abigail Camargo Rebelo	8777-0	Camboriu	773	Fazenda
Irmaos Pinto E Cia Ltda	6266-0	Maria Da Gloria	175	Sao Joao	Analia Moraes Medeiros	8813-0	Lages	104	Fazenda
Waldir Drews	6267-0	Heitor Liberato	1820	Sao Joao	Maxima Lucia Felicio	8833-0	Bento Adriano Pereira	15	Fazenda
Luiz Carlos Poleza	6269-0	Heitor Liberato	1870	Sao Joao	Edmundo Silva	8851-0	Henrique B Maria De Borba-serv	62	Fazenda
Imobiliaria Bianca Ltda	6288-0	Heitor Liberato	0	Sao Joao	Ilton Baturite Mesquita	8857-0	Laguna	143	Fazenda
Alfredo Esser	6374-0	Luiz Bonifacio Pinto	325	Sao Joao	Nelson Riskalla	8880-0	Tubarao	104	Fazenda
Nelson Ardigo	6465-0	Heitor Liberato	2238	Sao Joao	Jose Americo Pinto	8898-0	Tubarao	192	Fazenda
Nilton Santos Da Silva	6478-0	Heitor Liberato	2376	Sao Joao	Roberto Koch	8921-0	Victor Konder - Av Ministro	380	Fazenda
Lazaro De Oliveira (D)	6540-0	Eugenio Pezzini	155	Cordeiros	Guilherme Rogerio Bertoldo	8956-0	Camboriu	479	Fazenda
Jose Ribeiro Filho	6596-0	Eugenio Pezzini	596	Cordeiros	Artur Michels	8958-0	Camboriu	441	Fazenda
Antonio Cesar Perfol	6597-0	Poeta Bento Nascimento	289	Cordeiros	Bertoldo Michels	8962-0	Joca Brandao - Avenida	243	Fazenda
Gilmar Dos Santos	6598-0	Poeta Bento Nascimento	297	Cordeiros	Maria De Lurde S Stumpe	8979-0	Manoel Dono Morgado	47	Fazenda
Jose Polli	6601-0	Poeta Bento Nascimento	325	Cordeiros	Rafael Rassele E Ou	8983-0	Laguna	220	Fazenda
Dario Polli	6602-0	Poeta Bento Nascimento	337	Cordeiros	Oswaldo Sergio De Borba	8989-0	Sete De Setembro - Avenida	695	Fazenda
Flavio Valentim Dos Santos	6603-0	Poeta Bento Nascimento	345	Cordeiros	Jorge Luiz Candido Berhorst	9048-0	Sete De Setembro - Avenida	1005	Fazenda
Maria Da Piedade Coelho De Gois	6607-0	Poeta Bento Nascimento	360	Cordeiros	Ezequiel E Vitorino	9084-0	Domingos Jose Cabral	371	Fazenda
Margarida Rodrigues	6608-0	Poeta Bento Nascimento	352	Cordeiros	Hed. Maria Lucia Fimo	9145-0	Sete De Setembro - Avenida	912	Fazenda
Jose Paulo Silva	6616-0	Sem Denominacao Oficial	700	Cordeiros	Olindina Anacleto Da Silva	9162-0	Abrahao Joao Francisco -av Ver	600	Fazenda
Jose Paulo Silva	6617-0	Sem Denominacao Oficial	700	Cordeiros	Carlos Alberto Guardini	9245-0	Uruguaia	515	Fazenda
Jose Paulo Silva	6618-0	Sem Denominacao Oficial	700	Cordeiros	Vera Regina Winter	9249-0	Julio Willerding	142	Fazenda
Geroldo Schmacker	6625-0	Jose Luiz Marcelino	104	Cordeiros	Helio Ernesto Ferreira	9358-0	Joao Rodi	184	Fazenda
Antonio Rebeci	6638-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	1100	Cordeiros	Delamar Pedro Porciuncula	9423-0	Emilio Da Cruz Coutinho	51	Fazenda
Antonio Carlos Bertolini	6674-0	Luiz Jose Medeiros	102	Cordeiros	Francisco De Assis Felipe	9461-0	Edmundo Souza Cunha	123	Fazenda
David Gregorio	6755-0	Luiz Jose Medeiros	803	Cordeiros	Joao Batista Martins	9476-0	Edmundo Souza Cunha	58	Fazenda
Pedro Paulo Garcia	6766-0	Luiz Jose Medeiros	719	Cordeiros	Lindaura Maria De Araujo	9593-0	Esmeraldo Braga	112	Fazenda
Ademar De Oliveira	6787-0	Luiz Leonicio Buchelle	514	Cordeiros	Dilma De Araujo	9594-0	Esmeraldo Braga	112	Fazenda
Manoel Medeiros	6791-0	Luiz Leonicio Buchelle	560	Cordeiros	Maria De Jesus	9595-0	Esmeraldo Braga	112	Fazenda
Ivone Knoch Falt	6807-0	Sem Denominacao Oficial	22	Cordeiros	Vilma De Araujo	9596-0	Esmeraldo Braga	112	Fazenda
Juraci Paz De Castro	6809-0	Luiz Leonicio Buchelle	350	Cordeiros	Elio Cardoso	9597-0	Esmeraldo Braga	112	Fazenda
Nilton Machado	6893-0	Cesar Stamm	108	Cordeiros	Aldo Jose Cunha	9651-0	Eduardo Goncalves Dutra	32	Fazenda
Sevales Vieira	6905-0	Cesar Stamm	230	Cordeiros	Bertoldo Amancio Bernes	9662-0	Arnaldo Jose De Oliveira	186	Fazenda
Lourival Dutra E Silva	6958-0	Cesar Stamm	512	Cordeiros	Laercio Cunha	9685-0	Arnaldo Jose De Oliveira	296	Fazenda
Jose F Dos Santos	6984-0	Luiz Leonicio Buchelle	699	Cordeiros	Luiz Gonzaga Marquetti	9696-0	Lages	267	Fazenda
Laurecir Arnaldo Coelho	7081-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	1630	Cordeiros	Maria Aparecida Lopes	9723-0	Amaro Jaques	236	Fazenda
Carlos De Jesus Moreira	7182-0	Abilio Correa De Mello	886	Cordeiros	Isidoro Modesto Pereira	9751-0	Jose Gopertino Chaves -beco 1	0	Fazenda
Manoel Bernardino T Filho	7213-0	Henrique Bianchini	796	Cordeiros	Pedro Paulo Marques	9752-0	Jose Gopertino Chaves -beco 1	0	Fazenda
Chang Te An	7217-0	Henrique Bianchini	844	Cordeiros	Antonio Porto Filho	9753-0	Jose Gopertino Chaves -beco 1	0	Fazenda
Chang Te An	7218-0	Henrique Bianchini	856	Cordeiros	Nilton Joao Vieira	9754-0	Jose Gopertino Chaves -beco 1	0	Fazenda
Chang Te An	7219-0	Henrique Bianchini	868	Cordeiros	Moacir Pereira E Outra	9764-0	Jose Gopertino Chaves -beco 2	0	Fazenda
Li Han Chi	7229-0	Henrique Bianchini	980	Cordeiros	Bernardino Porto	9769-0	Jose Gopertino Chaves -beco 2	0	Fazenda
Li Han Chi	7230-0	Henrique Bianchini	1000	Cordeiros	Maria Santos	9809-0	Iolanda Ardigo	45	Fazenda
Li Han Chi	7231-0	Henrique Bianchini	1010	Cordeiros	Edson Antonio De Oliveira	9860-0	Marciano Marquetti	330	Fazenda
					Claudio De Assis Pereira	10043-0	Abraao Bernardino Rocha	305	Fazenda



Dorival Heler (D)	10048-0	Abraao Bernardino Rocha	203	Fazenda	Karine Cristiann Da Silva	23396-0	Pedro Joaquim Vieira	255	Sao Judas
Helio Hercilio Stein (D)	10059-0	Marciano Marquetti	163	Fazenda	Paulo Roberto Dos Santos	23745-0	Indaial	15	Sao Judas
Marta Franzois E Outro	10069-0	Osvaldo Reis - Rodovia	2220	Fazenda	Osmar Correa	23960-0	Adolfo Batschauer	915	Dom Bosco
Paulino Cortizo Ruiz	10080-0	Julio Joaquim Fernandes	13	Fazenda	Aroldo Pereira	23972-0	Germano Montibeller	136	Dom Bosco
Fernado Jose Medeiros	10081-0	Julio Joaquim Fernandes	13	Fazenda	Luiz Carlos De Souza	24167-0	Antonio Manoel Correia	405	Dom Bosco
Elisio Da Silva	10097-0	Julio Joaquim Fernandes	237	Fazenda	Valdemiro Mohr	24180-0	Leonel Pereira	250	Dom Bosco
Luiz Carlos De Oliveira	10119-0	Julio Joaquim Fernandes	226	Fazenda	Francisco De Assis Fonza	24200-0	Antonio Manoel Correia	145	Dom Bosco
Loreno Henrique Serpa	10131-0	Benjamin Wendhausen	205	Fazenda	Genesio Dos Santos	24230-0	Leonel Pereira	33	Dom Bosco
Orlandina Passos Amaral	10155-0	Marciano Marquetti	497	Fazenda	Jose De Souza	24335-0	Jose Pereira Liberato	2708	Dom Bosco
Manoel Nilto Da Silva	10197-0	Lucio Correa Mendonca	510	Fazenda	Jose Souza	24336-0	Ese Pereira Liberato	2694	Dom Bosco
Ilse De Souza Boareto	10207-0	Amaro Jaques	454	Fazenda	Valter Jose Gabriel	24340-0	Ernesto Polydorio Ferreira	0	Dom Bosco
Teodoro Rebelo De Souza	10208-0	Sem Denominacao Oficial	489	Fazenda	Nelson Pedro Furtado	24387-0	Imbituba	69	Dom Bosco
Gilma Gracelina De Souza	10214-0	Sem Denominacao Oficial	0	Fazenda	Ildefonso Aragao	24605-0	Jose Gall	1501	Carvalho
Dolendina Ricardo Casas	10251-0	C	0	Fazenda	Bornegio Anastacio Pereira	25162-0	Jose De Alencar	173	Sao Vicente
Maria Aparecida A Dos Santos	10260-0	Bem Te Vis - Dos	0	Fazenda	Nilo Da Silva	25295-0	Gaspar Da Costa Moraes	44	Sao Vicente
Luciane Pereira Da Cunha	10283-0	Jose Gopertino Chaves	632	Fazenda	Domingos Marcon	25865-0	Erotides Fontes - Professora	310	Sao Vicente
Germentino Sebastiao Martins	10312-0	Antonio Foes	203	Fazenda	Copama Com E Ind De Madeiras	25924-0	Antonio Ayres Dos Santos	1302	Sao Vicente
Amelia Nunes	10381-0	Sem Denominacao Oficial	0	Fazenda	Irene Teodoro	25982-0	Germano Rauer - Comandante	227	Sao Vicente
Paulo Renert	10441-0	Oscar Praun Rodrigues	0	Fazenda	Jose Manoel Da S Filho	26033-0	Paulo Condlá - Padre	720	Sao Vicente
Aldo Wendhausen Ramos	10442-0	Zacarias Baptista Moura - Serv	114	Fazenda	Juca Ana Dos Santos	26192-0	Felix Malburg - Doutor	545	Sao Vicente
Edite Prieses Dias	10503-0	Aladi Schendroski Bini	87	Fazenda	Osmar Rodrigo Pereira	26450-0	Alfredo Kleis	387	Sao Vicente
Vailton Campolino Da Costa	10661-0	Cecilia Brandao	154	Fazenda	Erodina Do Nascimento	26774-0	Pedro Batista Da Silva	487	Sao Vicente
Luiz Carlos De Souza	10816-0	Pedro Jose Joao	455Nsa	Sra Das Gracas	Jose Dos Santos Francelino	26911-0	Pedro Cristiano De Miranda	289	Sao Vicente
Carlos Roberto Andre (D)	10891-0	Pedro Jose Joao	440Nsa	Sra das Gracas	Rivo Lafaiete De Oliveira	27305-0	Telemaco De Oliveira - Ver	160	Cordeiros
Carlos Roberto Andre	10892-0	Pedro Jose Joao	440Nsa	Sra das Gracas	Espolio De Dorval Garcia	27321-0	Pedro Batista De Oliveira - Ver	358	Cordeiros
Arnaldo Luis Pinto	11254-0	Carlos Seara	35	Vila Operaria	Alfredo Inthurn	27465-0	Cosme Buzarello - Prof	738	Cordeiros
Arnaldo Luis Pinto	11255-0	Carlos Seara	25	Vila Operaria	Ademar De Oliveira	27472-0	Cosme Buzarello - Prof	830	Cordeiros
Arnaldo Luiz Pinto	11260-0	Jose Eugenio Muller - Avenida	426	Vila Operaria	Antonia Goncalves Dos Santos	35158-0	Paulo Kleis Junior	198	Sao Vicente
Mauri Rocha	11346-0	Heitor Liberato	1611	Sao Judas	Ivo Pedro De Assis	35332-0	Urubici	152	Sao Vicente
Bem Morar Incorp E Adm De Bens	11592-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria	Tania Regina Provesi	35358-0	Paulo Kleis Junior	1348	Sao Vicente
Santinha Tomasi Pianezzer	11644-0	Jose Eugenio Muller - Avenida	752	Vila Operaria	Valmiria Cardoso Chiminelli	35414-0	Erotides Fontes - Professora	866	Sao Vicente
Airton Perfeito Da Silva	11646-0	Joao Gaya	138	Vila Operaria	Julio Cesar Marques	35442-0	Pedro Cristiano De Miranda	1336	Sao Vicente
Gildo Luiz Pinto	11827-0	Carlos Seara	746	Vila Operaria	Gilberto Afonso Amaral	35659-0	Erico Verissimo	468	Sao Vicente
Nora Ney Noemia Teragi	11948-0	Rio Do Sul	118	Fiuz Lima	Paulo Afonso Torquato	35728-0	Hermes Atílio Mariani - Dr.	104	Cidade Nova
Olavio Valentim De Mello	11966-0	Indaial	1118	Fiuz Lima	Aldo Da Silva	36134-0	Acacias - Das	197	Cidade Nova
Nilo Rufino Daros	11969-0	S. Paulo	301	Fiuz Lima	Alberto Soethe	36335-0	Luiz Gallotti - Av Ministro	636	Cidade Nova
Gilberto Marcelino Ponciano	11978-0	S. Paulo	213	Fiuz Lima	Alberto Soethe	36336-0	Aldeomar Veiga	340	Cidade Nova
Mauricio Rosa	12275-0	Willy Henning	407	Sao Judas	Amo Menestrina	36359-0	Olavo Murilo Seara	400	Cidade Nova
Joao Candido Filho	12414-0	Francisco De Paula Seara	520	Sao Judas	Raulino Ferretti	36477-0	Maria Alves Mafra	1250	Cidade Nova
Francisco Ernesto Emilio	12444-0	Aristides Francisco Palumbo	156	Sao Judas	Audemar Sergio De Andrade	36520-0	Ema Fornari Conte	32	Cidade Nova
Saleta De Souza	12492-0	Francisco De Paula Seara	435	Sao Judas	Celso Rogerio Da Silva	36645-0	Peter Wallner	99	Cidade Nova
Osni Mendes Moraes	12692-0	Alberto Werner	1014	Vila Operaria	Abrahao Sedrez Filho	40239-0	Yolanda Pinto Cabral - Prof	353	Cordeiros
Jose Nascimento De Oliveira	12749-0	Alberto Werner	976	Vila Operaria	Valter Da Silva Rosa	40453-0	Nestor Dos Santos - Vereador	1594	Cordeiros
Marcelo Sandri Ferreira	12784-0	Brusque	1104	Vila Operaria	Valdenir Mendes	40534-0	Pedro Ferreira	155	Centro
Jose Balduino	13336-0	Jose Gall	185	Dom Bosco	Maria Das Dores Santos Muller	40561-0	Pedro Ferreira	155	Centro
Jose Balduino	13337-0	Jose Gall	185	Dom Bosco	Maurio Da Pena Perez	40618-0	Pedro Ferreira	155	Centro
Edmundo Augusto Wippel	13968-0	Jose Gall	382	Dom Bosco	Maria Tereza Nicknich Dalmina	40877-0	Olimpio Miranda Junior	300	Centro
Wilson Kampestrini	14581-0	Jose Maria Da Veiga	0	Sao Joao	Hernani Fabeni	40915-0	Felipe Reiser	564	Sao Joao
Tarcisio Victorino	14608-0	Sebastiao Batschauer	329	Sao Joao	Orisvaldo Oliveira	40981-0	Jorge Tzachel	442	Fazenda
Marli Goncalves	14620-0	Jose Maria Da Veiga	240	Sao Joao	Paulo Roberto Borges	43330-0	Armando De Amorim	190	Cordeiros
Maria Helena Lamin Dos Santos	15167-0	Eliziani Pereira	280	Barra Do Rio	Carlos Cazuma Nosse Neto	43497-0	Anita Garibaldi	244	Centro
Angela Ana Correa	15172-0	Albino Gugelmim	0	Barra Do Rio	Leila M.pereira Mokdisse	43556-0	Joaquim Jose De Freitas	277	Sao Joao
Orminia De Borba Palm	15356-0	Blumenau	1847	Barra Do Rio	Paulino Joao Ferreira	43571-0	Romualdo Manoel Fagundes	668	Cordeiros
Rodolfo Bittencourt	15489-0	Curt Hering	245	Barra Do Rio	Sergio Crispim	43659-0	Joao Emiliano Da Silva	520	Cordeiros
Jose Ribeiro Da Luz	15775-0	Avelino Werner	198	Marui	Maria Da Gloria Mendes	43765-0	Joao Emiliano Da Silva	227	Cordeiros
Airton De Souza Filho	16576-0	David Adao Schmitt	368	Nova Brasilia	Lee Li Chun	43898-0	Francisco E Canziani - Via Dep	1878	Cabecudas
Julio Pinotti	16620-0	Antonio Couto	155	Nova Brasilia	Erotides Maria Vieira	44130-0	Pedro Joaquim Vieira	363	Sao Judas
Ind Com Pesc Delmar Ltda	16739-0	Antonio Couto	25	Nova Brasilia	Lindomar Rodrigues Da Silva	44199-0	Rua Manoel Cipriano Furtado	579	Sao Vicente
Jose Ferreira Alves	16949-0	Rodolfo Bosco	396	Cordeiros	Doraci Da Conceicao	44205-0	Rua Manoel Cipriano Furtado	641	Sao Vicente
Osni Bastos	16955-0	Rachel Liberato Meyer	125	Cordeiros	Vicente Branco Da Silva	44273-0	Carlos Schroeder	520	Sao Vicente
Sidney Roberto Parronchi	17288-0	Pedro Camilo Vicente	704	Cordeiros	Monica Maria Gulari	44487-0	Mario Bento Dos Passos	1300	Cordeiros
Jose Carlos Martins	17424-0	Odilio Garcia	1187	Cordeiros	Vergilia Ruth Marques Da Cruz	44534-0	Jose Lopes	1007	Cordeiros
Adilson Amaro Da Silva	17791-0	Joao Magalhaes	352	Cordeiros	Reni Vargas	44569-0	Jose Lopes	1437	Cordeiros
Manoel Da Silva	18056-0	Odilio Garcia	540	Cordeiros	Vanildo Lima	44624-0	Gustavo Bernedt	723	Cordeiros
Natal Belegantii	18116-0	Odilio Garcia	996	Cordeiros	Jose Bersozza Junot	44703-0	Gustavo Bernedt	1073	Cordeiros
Manoel Ferreira	18135-0	Santo Agostinho	800	Cordeiros	Ermani Marchi	44753-0	Gustavo Bernedt	1337	Cordeiros
Inacia Duarte De Souza	18362-0	Para	10	Cordeiros	Juarez Rodrigues Da Silva	44909-0	Cuiaba	123	Cordeiros
Antonio Luiz Nascimento	18403-0	Guanabara - Avenida	257	Cordeiros	Maria Silvia De Souza	44923-0	Gustavo Bernedt	656	Cordeiros
Argemiro Sandoval Maba	19173-0	Gustavo Bernedt	425	Cordeiros	Antonio Carlos Bernardes	45148-0	Pedro Rangel	487	Sao Joao
Luiz Antonio Siqueira	19259-0	Eredes Serpa	443	Cordeiros	Antonio C. Da Silva	45325-0	Enedina D'avila Ferreira	146	Cordeiros
Cesar Nunes	19616-0	Jose Rosa	818	Cordeiros	Joao Nunes	45429-0	Enedina D'avila Ferreira	889	Cordeiros
Manoel Januario Soares	19666-0	Jose Rosa	278	Cordeiros	Sonia Maria Marques Branquinho	45502-0	Paulo Irineu Werner	83	Cabecudas
Valdeci Emilio Pedro	20123-0	Nestor Dos Santos - Vereador	939	Cordeiros	Amo Eugen Genehr	45565-0	X	0	Cordeiros
Narcy Lombardo Dias	20210-0	Mario Bento Dos Passos	552	Cordeiros	Willy Carlos Fuchs	45636-0	Treze De Maio	115	Centro
Etevaldo Costa	20375-0	Paulo Rodrigues Pereira	197	Cordeiros	Walter Jose Baiao	45649-0	Antero Chaves	340	Dom Bosco
Valmor Valdir Da Cunha	20431-0	Iolando Benvenuti Junior	246	Cordeiros	Jose Antonio Holtin	45823-0	Joaquim Jose De Freitas	277	Sao Joao
Joao Luiz Regis	20451-0	Armando De Amorim	51	Cordeiros	Joao De Jesus Severino	46466-0	Luiz Jose Medeiros	806	Cordeiros
Jose Jeremias Bernardes	20452-0	Armando De Amorim	39	Cordeiros	Carlos Alberto Ferreira	46724-0	Sao Joaquim	292	Sao Vicente
Mario Lopes Ansoletti	20476-0	Iolando Benvenuti Junior	173	Cordeiros	Maureci Florencio Da Silva	46753-0	Botuvera	11	Sao Vicente
Pedro Rangueti	20484-0	Armando De Amorim	219	Cordeiros	Ademir Nascimento	46789-0	Mafra	80	Sao Vicente
Armando De Oliveira Ouriques	20539-0	Antonio Bonanomi	37	Fazenda	Teresa Cristina Verissimo	46863-0	Sao Miguel	71	Sao Vicente
Onofre Forte	20599-0	Sebastiao Joao Dos Santos	221	Fazenda	Sergio Vieira	462218-0	Pedro Manoel Moreira	159	Carvalho
Aclf Consultoria E Part Ltda	20808-0	Francisco E Canziani - Via Dep	1897	Cabecudas	Bem Morar Incorp E Adm De Bens	750050-0	Adolfo Germano De Andrade -cap	239	Centro
Saex Adm. E Participacoes Ltda	20990-0	Jeremias Caldeira	83	Cabecudas	Rosemar Laurentino	751065-0	Nelson Raul Rebello	400	Sao Vicente
Herbert Samwald	21084-0	Jose Menescau Do Monte - Dr	125	Cabecudas	Dorival Jorge Da Silva	751178-0	Estefano Jose Vanolli	1245	Sao Vicente
Irene Paulo	21452-0	Manoel Anastacio Paulo	29	Fazendinha	Everton De Oliveira	751403-0	Eredes Serpa	220	Cordeiros
Mauro Uriarte Francisco	21480-0	Jorge Fernandes	113	Fazendinha	Jose De Oliveira Filho	751673-0	Henrique Bianchini	194	Cordeiros
Gilson Anacleto	21639-0	Leonardo Teto	213	Fazendinha	Luiz Joaquim S. De Oliveira	751794-0	Franklin Maximo Pereira	218	Centro
Luiz Werner Klein	22183-0	Leonel Miguel Dos Santos	85 Baln.	Santa Clara	Roberto Pasta	752023-0	Uruguaui	375	Centro
Joao Batista M De Mello	22442-0	Renato Melim Cunha	263 Baln.	Santa Clara	Mauricio Capudi	752034-0	Pedro Rangel	333	Sao Joao
Hilario Lindner	23061-0	Heitor Liberato	2355	Sao Joao	Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752111-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Ladislau J Amaral	23063-0	Carolina Vailati	428	Sao Judas	Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752112-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Lorival Leandro	23312-0	Pedro Joaquim Vieira	89	Sao Judas	Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752113-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria



Bem Morar Inc Constr Bens Ltda	752114-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752115-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752116-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752117-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752118-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752119-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752120-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752121-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752122-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752123-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752124-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Bem Morar Inc Const Bens Ltda	752125-0	Joao Gaya	154	Vila Operaria
Sebastiao Silva Filho	752464-0	Uruguai	375	Centro
Marly Chaves Soares	752477-0	Jose Russi	296	Centro
Maria Lima De Souza	752494-0	Eugenio Pezzini	594	Murta
Pedro Espindola	752571-0	Joca Brandao - Avenida	383	Fazenda
Guilherme M.de S.rodrigues	753156-0	Antonio Carlos Da Silva - Trav	35	Sao Joao
Jose Carlos Kleis	753671-0	Romualdo Manoel Fagundes	156	Cordeiros
Maria Luisa Francisco Bendini	753748-0	Uruguai	83	Centro
Maria Da Graca Da Silva	753837-0	Joao Baptista	0	Salseiros
Samuel Joao Da Silva (D)	754088-0	Pedro Cristiano De Miranda	648	Sao Vicente
Telmo Cesario Pereira	754141-0	Nereu Ramos - Dr.	120	Centro
Valcir Lunelli E Outro	754356-0	Oswaldo Reis - Rodovia	200	Fazenda
Osmar Theiss	754731-0	Jorge Lacerda - Rodovia	111	Trevo
Elineu Marques Mateus	755260-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	160	Centro
Inivio Tomio	755275-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	160	Centro
Sergio Bela Cruz	755471-0	Brusque	1014	Vila Operaria
Jair Gaya	755534-0	Leodegario Pedro Da Silva - Av	174	Barra Do Rio
Thiago M Do Nascimento E Outra	757227-0	Victor Konder - Av Ministro	1180	Fazenda
Luciane Ferreira Da Silva	757807-0	Raul Machado	494	Cidade Nova
Erico Vieira	757842-0	Manoel Cardozo	43	Cidade Nova
Gilsete Ivar Regis Filho	757898-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	140	Centro
Ruben Luiz Rosa Dos Santos	757903-0	Frederico Augusto Luiz Thieme	140	Centro
Coop Hab Sol Do Vale Ltda	757978-0	David Adao Schmitt	581	Nova Brasilia
Maria Martinha Ferreira	758217-0	Luiz Erbani	84	Itaipava
Luiz Alberto Pinto De Oliveira	758641-0	Imbituba	315	Dom Bosco
Celio Pacheco	758736-0	Francisco E Canziani - Via Dep	0	Cabecudas
Jose Ignacio Simas	758814-0	Antonio Cyrilo Dutra	0	Sao Vicente
Odorico Magalhaes Filho	759253-0	Arnaldo Lopes	364	Cidade Nova
Joao Luis De Paula	759310-0	Carlos Otto Priess	0	Cidade Nova
Marambaia	760617-0	Lauro Muller	149	Centro

Joao Carlos Ramos	760635-0	Lauro Muller	149	Centro
Joao Carlos Ramos	760637-0	Lauro Muller	149	Centro
Solange Marilia Dietrich	760964-0	Christiane Do Nascimento	420	Cordeiros
Eliane Rodi Ebert Da Silva	762528-0	Treze De Maio	36	Centro
Jose Evaristo Correa	762651-0	Manoel F Do Nascimento - Serv	0	Centro
Olavio Valentim De Mello	762767-0	Indaial	1118	Fiuza Lima
Jose Balduino	762982-0	Jose Gall	185	Dom Bosco
Ladislau J Amaral	763096-0	Heitor Liberato	2343	Sao Judas
Valmir Wilson Goncalves	764083-0	Benjamin Franklin Pereira	41	Vila Operaria
Jose Dos Santos Francelino	764490-0	Pedro Cristiano De Miranda	289	Sao Vicente
Jose Dos Santos Francelino	764491-0	Pedro Cristiano De Miranda	289	Trevo
Jose Dos Santos Francelino	764492-0	Pedro Cristiano De Miranda	289	Sao Vicente
Horacio Espindola (D)	766107-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	567	Cordeiros
Marcia Reis Felipe	766144-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	239	Cordeiros
Marcia Reis Felipe	766145-0	Reinaldo Schmithausen - Dr.	239	Cordeiros
Maria Terezinha Tavares	766251-0	Nestor Dos Santos - Vereador	1605	Cordeiros
Alexandre Pereira	766301-0	Enedina D'avila Ferreira	65	Cordeiros
Jose Carlos Martins	766336-0	Odilio Garcia	1187	Cordeiros

Fundamentação Legal.

CF/88 art. 145, II, 156, I – CTN Lei 5.172/66 arts 32 e ss, e art. 77 - Código Tributário Municipal Lei 1.594 de 13/12/1.977 Arts de 5° à 69 – Elementos de Cálculo do Imposto: as Tabelas de I à VIII e a Planta Genérica de Valores todas anexas a Lei nº 3.222, de 28/11/1.997 – TAXAS (em razão de serviços prestados ou postos a disposição) Artigos de 147 à 160 – Novo Código Tributário Municipal Lei Complementar 20 de 30/12/02 IPTU art 5° a 31 – TAXAS arts 168 à 181- Notificação Artigos 203 e 204 , Da defesa Artigo 217, Correção Monetária Artigo 244 e Leis 3.568 de 05/12/00 e 3.854 de 23/12/02, Multa de Mora Artigos 245, Juros de Mora Artigos 246.

Itajaí, 08 de Outubro de 2005

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Tributos matr. 38370/8

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 0006/2005

(Lei Complementar 20/ 2002, art. 203)

PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ficam notificados por este edital, os contribuintes abaixo relacionados por não terem sido encontrados em seus domicílios tributário constante de nossos cadastros, a recolher ao Erário Municipal, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a quantia referente aos **PREÇOS PÚBLICOS**, pela prestação de serviços executados pela Prefeitura de acordo com o Decreto 4924 de 14/02/1993 alterado pelo Decreto N° 5044 de 08/11/1993, ou no mesmo prazo, caso queiram, apresentar defesa escrita ao Senhor Secretário de Fazenda (art. 217 da LC 20 de 30/12/02). Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, **o crédito será inscrita em DÍVIDA ATIVA**, para **COBRANÇA JUDICIAL**. (art. 2° e seus §§ da Lei 6.830 de 22/09/1. 980),

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000

Inscrição	Nome	Rua	Bairro
6-0	Abrao Burigo	Geral Brilhante	Brilhante Ii
118-0	Alcides Fischer	Arraial Dos Cunha	
123-0	Alcides Pedroni	Itaipava	
167-0	Alirio Rampeloti	Salseiros	
212-0	Alzira M. Cordeiro	Benjamin Dagnoni	Rio Do Meio
305-0	Antonio Carlos Lana	Brilhante I	
316-0	Antonio Cucco	Sao Roque	
348-0	Antonio Nicoletti	Brilhante I	
484-0	Bento Alberto Adami		
488-0	Bento Burigo	Geral Brilhante	Brilhante Ii
505-0	Bonifacio Moser	Salseiros	
537-0	Carlos Eduardo Lana	Jose Natal Cugik	Nucleo Japones
576-0	Celio Sardo	Geral Paciencia	Paciencia
589-0	Celso Joao Ramos	Salseiros	
643-0	Cosme Dognini	Limoeiro	
731-0	Ebrasa	Cesar Augusto Dalsoquio	Salseiros
756-0	Edson Demarch	Itaipava	
937-0	Frida Pereira De Borba	Geral Campeche	

972-0	Gerci Dimarch	Itaipava	
1002-0	Gilda Vieira Wippel	Germano Luiz Vieira - Ver	Itaipava
1012-0	Gilson Gelson Vieira	Bernardo Petter	Sao Joao
1022-0	Guilhermina De Souza	Geral Brilhante	Brilhante Ii
1037-0	Helio Wippel	Itaipava	
1052-0	Hercilio Da Silva	Canhanduba	
1061-0	Heriberto Cadore	Paciencia	
1069-0	Hilario Benvenuto	Espinheirinhos	
1094-0	Idalicio Costa	Benjamin Dagnoni	Rio Do Meio
1147-0	Ivone De Souza	Geral Limoeiro	Limoeiro
1189-0	Januario Corrente	Canhanduba	
1193-0	Jeanir Furtado	Geral Paciencia	Paciencia
1211-0	Joao Amilton Cucco	Radial Oeste	Espinheiros
1240-0	Joao De Souza	Geral Paciencia	Paciencia
1292-0	Joao Raul Rosa	Domingos Rampelotti	Sao Roque
1315-0	Joao Vitorino	Sao Vicente	
1319-0	Joaquim Bitencourt	Volta De Cima	
1334-0	Joraci Sestren	Espinheiros	
1385-0	Jose Da Silva	Itaipava - Avenida	Itaipava
1431-0	Jose Mateus Provesi	Domingos Rampelotti	Sao Roque
1499-0	Julio Patissi	Brilhante I	
1584-0	Luciano Lucimar Caviquioli	Itaipava - Avenida	Itaipava
1617-0	Luiz Cesar Lana	Geral Brilhante	Brilhante I
1687-0	Manoel Raul De Souza	Geral Brilhante	Brilhante I
1725-0	Marcos J.de Aviz	Km 12	
1836-0	Mario Reis	Itaipava	
1947-0	Nelson Zuquetti	Salseiros	
1983-0	Nivaldo Pedro Pinto	Canhanduba	
1997-0	Norvim Evangelista		
2041-0	Orival Vargas	Germano Luiz Vieira - Ver.	
2058-0	Oscar Manoel Da Silva		
2092-0	Oswaldo Dal Castagne	Jose Gall	Carvalho
2109-0	Otilio Emilio Dalsoquio	Radial Oeste	Espinheiros
2148-0	Paulo Nascimento	Sao Roque	
2150-0	Paulo Pedro Pedrini	Itaipava	
2172-0	Pedro Da Silva	Radial Oeste	Espinheiros
2181-0	Pedro Fritzen		
2205-0	Pedro Patissi	Brilhante I	
2206-0	Pedro Patissi Junior	Geral Brilhante	Brilhante Ii
2278-0	Roberto Cuco	Domingos Rampelotti	Sao Roque
2291-0	Rogério Sedrez	Itaipava	
2352-0	Sebastiao Felicio	Salseiros	



2388-0	Silvestre Joao Klock	Rio Do Meio	
2404-0	Sind.empr.do Com.itajai	Itaipava - Avenida	Itaipava
2422-0	Teresinha M. Pedrini	Geral Brilhante	Brilhante I
2453-0	Valdemar Jose Amaro	Sao Roque	
2474-0	Valdir Custodio	Brilhante I	
2511-0	Valmir Lira	Salseiros	
2515-0	Valmor Braz Da Silva	Geral Laranjeiras	
2583-0	Virnar Burigo	Geral Brilhante	Brilhante Ii
2599-0	Virnar Sasse	Itaipava - Avenida	Itaipava
2611-0	Vilson Roberto Da Rocha	Geral Limoeiro	Limoeiro
2624-0	Volnei Pedroni	Itaipava	
2658-0	Zulma Pereira Martins	Geral Volta De Cima	Volta De Cima
2660-0	Sede Campestre	Itaipava - Avenida	Itaipava
2664-0	Marli Victorino	Luiz Gallotti - Av Ministro	Sao Vicente
2670-0	Salete Lamin	Domingos Rampelotti	Sao Roque
2672-0	Jarbas A Da Silva	Geral Brilhante	Brilhante I
2676-0	Maria Regina Dos Santos	Domingos Rampelotti	Sao Roque
2679-0	Genesio Patissi	Geral Brilhante	Brilhante Ii
2709-0	Luiz Evangelista	Geral Brilhante	Brilhante Ii
2715-0	Jose Amaro		
2717-0	Valdemir Pereira	Cesar Augusto Dalsoquio	Salseiros
2729-0	Fernando Stach	Geral Brilhante	Brilhante I
2770-0	Miro Dallago	Cesar Augusto Dalsoquio	Salseiros
2773-0	Jose Furtado Rodrigues	Domingos Rampelotti	Sao Roque
2776-0	Adriano Veloso		
2784-0	Andreia Vitorino	Luiz Gallotti - Av Ministro	Sao Vicente
2786-0	Roberto Santana	Geral Campeche	
2787-0	Eduardo Lana	Radial Oeste	Espinheiros
2815-0	Jaqueline Bernardes	Benjamim Dagnoni	Rio Do Meio
2843-0	Paulo S. Dos Santos	Geral Volta De Cima	Volta De Cima
2893-0	Jose Carlos Machado	Benjamim Dagnoni	Rio Do Meio
2894-0	Jose Nicoleti	Geral Brilhante	Brilhante Ii
2900-0	Genesio Pezzini	Reinaldo Schmithausen - Dr.	Cordeiros
2915-0	Aurelio Cunha	Domingos Rampelotti	Sao Roque
3020-0	Willi Voimam	Geral Brilhante	Brilhante Ii
3040-0	Oriedson O. Gomes	Geral Volta De Cima	Volta De Cima
3042-0	Paulo Dos Santos	Geral Volta De Cima	Volta De Cima
3050-0	Vanildo Dallago	Germano Luiz Vieira - Ver	Cidade Nova
3056-0	Joao Apolinario Da Silva	Geral Campeche	
3059-0	Sueli Evangelista	Geral Brilhante	Brilhante Ii
3060-0	Celio Nardi	Geral Brilhante	Brilhante Ii
3070-0	Edmundo Wippel	Itaipava - Avenida	Itaipava
3072-0	Ademir Vitorino	Luiz Gallotti - Av Ministro	Sao Vicente
3080-0	Zaidir Panissoni	Geral Paciencia	Paciencia
3084-0	Sebastiao Schimith	Geral Brilhante	Brilhante I
3093-0	Frederico Prange	Geral Brilhante	Brilhante Ii
3101-0	Guilherme Gamba	Geral Limoeiro	Limoeiro
3102-0	Idelfonso Deluca	Radial Oeste	Espinheiros
3103-0	Fabiano Erbs	Geral Brilhante	Brilhante I
3104-0	Benta D. Moser	Domingos Rampelotti	Sao Roque
3105-0	Vilfredo Scalvin	Geral Brilhante	Brilhante Ii
3109-0	Tereza De Souza	Geral Campeche	
3112-0	Joao Martins	Eugenio Pezzini	Murta
3114-0	Dercio Erbs	Geral Brilhante	Brilhante I
3116-0	Luiz Golate	Radial Oeste	Espinheiros
3129-0	Vitorio Patissi	Brilhante Ii	
3130-0	Joel Hofomann	Brilhante Ii	
3131-0	Jesse Peglolo		

Lei 1.594 de 13/12/1.977 (Código Tributário Municipal) Art. 4º e Decreto 4924 de 14/02/1993 alterado pelo artigo 1º do Decreto N° 5044 de 08/11/1993. Lei Complementar 20, de 30/12/2.002 (Novo Código Tributário Municipal) e alteração da LC 21 de 27/02/2003, Notificação Artigos 203 e 204, Da defesa Artigo 217, Correção Monetária Artigo 244 e Leis 3.568 de 05/12/00 e 3.854 de 23/12/02, Multa de Mora Artigo 245, Juros de Mora Artigos 246 e ss.

Itajaí, 26 de Outubro de 2.005

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Tributos matr. 38370/8

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 0007/2005

(Lei Complementar 20/ 2002, art. 203)

PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ficam notificados por este edital, os contribuintes abaixo relacionados por

não terem sido encontrados em seus domicílios tributário constante de nossos cadastros, a recolher ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia referente aos Lançamentos de ISS (Imposto Sobre Serviços), e ou TAXAS (Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos, TAXA (Taxa de Coleta de Lixo Seletivo), TAXA (14) (Taxa de Bombeiro). Os contribuintes notificados, ficam intimados para no mesmo prazo, caso queiram, apresentar defesa escrita ao Secretário de Fazenda (art. 217 da LC 20 de 30/12/02). Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, o crédito tributário será inscrita em **DÍVIDA ATIVA**, para competente **COBRANÇA JUDICIAL**. (art. 2º e seus §§ da Lei 6.830 de 22/09/1. 980)

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000, COM SEUS VENCIMENTOS EM 28/02/2000.

Nome Contribuinte	Cad	Endereço	Nº	Bairro
Acuvel Veiculos Ltda	2703870	Samuel Heusi	626	Centro
Ademir Galm	2634790	Reinaldo Schmithausen - Dr.	1120	Cordeiros
Ademir Paulo	2500720	Germano Montibeller	545	Dom Bosco
Adilson Cardoso	2706360	Olindina F. Da Silva - Prof.	250	Fazenda
Adriana Martins Ferreira	2735420	Pedro Ferreira	155	Centro
Aguinaldo Lauro Pereira & C Lt	2702440	Mario Bento Dos Passos	586	Cordeiros
Alexandre Borges Pereira	2680400	Rio De Janeiro	153	Cordeiros
Almir Keunechke Raimundo	2690900	Hercilio Luz	53	Centro
Amelia De Abreu	2699520	Samuel Heusi	590	Centro
Anirto Prange	2711840	Jose Gall	415	Dom Bosco
Antonio Angelo Colsani	2692050	Rodolfo Kucker	323	Sao Vicente
Antunes Informatica Ltda	2696840	Ciriacó Meirinho	185	Vila Operaria
Ardusan Repres Ltda	2698830	Jovito Anacleto	591	Cordeiros
Arno Cidade Do Amaral	2690680	Sete De Setembro - Avenida	1156	Centro
Atacado Mato Grosso Ltda	2691570	Alfredo Eike Junior	900	Barra Do Rio
Auto Lavacao Sz Ltda	2696870	Joao Gaya	762	Centro
Auto Posto Terrasan Ltda	2701210	Sete De Setembro - Avenida	623	Centro
Avanti Locad Veiculos Ltda	2699770	Samuel Heusi Junior	117	Cabecudas
Bento Henrique Dos Santos Filh	206280	Tijucas	649	Centro
Berndt Repres Ltda	2695670	Galdino Geronimo Vieira	200	Fazenda
Berta Denise Bia Nascimento	2679060	Jaci Ramos	35	Sao Vicente
Bolderaa Center Fone As Rep Lt	2698160	Joca Brandao - Avenida	1313	Centro
Bruno Claudemir Preschadt	2739030	Joaquim Jose De Freitas	158	Sao Joao
Bublitz & Oliveira Ltda	2689150	Joaquim Lopes Correa	355	Centro
Camargo & Rocha Ltda	2698140	Santo Antonio	133	Fiuza Lima
Carlos Jose Chiaratti	2572170	Eugenio Muller - Av Coronel	53	Centro
Carmem Rosane Muniz Garcia	2694800	Sao Cristovao	338	Cordeiros
Ce & Cia Ltda	2703850	Aristides Francisco Palumbo	416	Sao Judas
Celio Jose Costa	2666220	Jorge Mattos	445	Centro
Cenira De Cassia Da Silva	2693910	Carlos Alberto Mayr	23	Barra Do Rio
Centro De Copias Itajai Ltda	2571080	Gil Stein Ferreira	307	Centro
Cerrado Empreend Imobil Ltda	2698850	Egon Schauffert	118	Sao Judas
Chrimasa Mecanica Lataria Ltda	2699250	Jose Gall	185	Dom Bosco
Claudia Moveis Projetados Ltda	2700220	Oswaldo Reis - Rodovia	3020	Fazenda
Claudino Alves	2688780	Pedro Joaquim Vieira	326	Sao Judas
Claudio Jose Costa	2645830	Pedro Ferreira	370	Centro
Cleria Vieira D Dos Reis	2702990	Paulo Condlá - Padre	222	Sao Vicente
Com Escapamentos Carlae Ltda	2698490	Alberto Werner	129	Vila Operaria
Com Repres Cavagnol Sestrem Lt	2697930	Almirante Barroso	99	Centro
Coml Bovina Ltda	352100	Aurora Tabalipa	0	Sao Joao
Coml Silva Tavares Ltda	2701600	Irineu Bornhausen - Avenida	217	Centro
Coop.trans.autonomos Vale Itj	2706170	Adolfo Konder - Av Gov.	530	Sao Vicente
Coyote Pecas Acessorios Ltda	2697360	Irineu Bornhausen - Avenida	253	Centro
Crismoto Coml Pecas Serv Ltda	2691930	Indaial	1184	Sao Joao
Cristor Repres Ltda	2692310	Vitor Zaguini	318	Dom Bosco
Cruz & Oliveira Ltda	2758170	Luiz Da Silva	486	Santa Clara
Cruzeiro Art Cim Com M Const L	2691980		0	Sem Descricao
D.I's - Comercio Repres.Ltda	2754640	Umbelino Damasio De Brito	356	Centro
Dalsimar Repres Coms Ltda	2696880	Umbelino Damasio De Brito	0	Centro
Daniel Da Silva-jardinagem	2734860	Mario Reis	224	Cordeiros
Darcio Boaventura De Souza	2691600	Jose Pereira Liberato	1102	Sao Joao
Ddr Inst Eletr Hidraulicas Ltd	2703300	Fritz Schneider	57	Fazenda
Df Editora Grafica Ltda	2702900	Sete De Setembro - Avenida	895	Centro
Dimagril Distr Maq Agric Ltda	2593170	Blumenau	1148	Centro
Dirlene Rodrigues Cardoso	2695710	Max Tavares D'amaral	243	Cordeiros
Distr Riograndense Com Repr Lt	2703080	Roberto Mello De Faria - Jorn	110	Cabecudas
Dkf Empreit Constr Civil Ltda	2717230	Americo Meinicke	985	Cordeiros
Edison Mario Wieth	2614090	Indaial	0	Sao Joao
Edson Jose Alves	2698430	Maceio	73	Cordeiros
Edson Manoel Da Silva	2700680	Joao Matias Heil	27	Fazenda
Edson Tadeu Madeira	2589640	Radial Oeste	0	Cordeiros
Eletro-brinq Com Rep P S Br Lt	2672570	Jose Eugenio Muller - Avenida	328	Vila Operaria
Eliane Da Silva	2693760	Gaspar Da Costa Moraes	128	Sao Vicente
Emencar Com De Roupas Ltda -me	2638160	Antonio Ayres Dos Santos	640	Sao Vicente
Emmendorfer & Costa Ltda	2691210	Brusque	26	Centro
Emp.ser.man.pesc.itajaiense Lt	2754020	Pedro Ferreira	126	Centro
Empreit Itaipava Ltda	2703780	Itaipava - Avenida	0	Itaipava
Enir Jose Rebelo	2774350	Jorge Mattos	457	Centro



Eriberto Barbeta	2651000	Indaial	1057	Sao Joao	Norberto Batista	2703190	Felix Malburg - Doutor	452	Sao Vicente
Fabio Camilo	2693550	Gil Stein Ferreira	64	Centro	Oscar Schaatt	2729400	David Adao Schmitt	253	Nova Brasilia
Fernando A Teixeira Nunes	2721250	Almirante Barroso	414	Centro	Osmar Bernardo Pereira	2692550		0	Sem Descricao
Fernando De Souto Goulart	2605910	Arlecio De Souza Flor	70	Centro	Osmar Polidoro	2701300	Jose Eugenio Muller - Avenida	1273	Vila Operaria
Fornec Navios Mediterranean Lt	2696340	Tijucas	430	Centro	Osmar Polidoro	2708480	Jose Eugenio Muller - Avenida	1173	Vila Operaria
Fort Sul Repres Ltda	2690940	Manoel Fernandes Vieira	122	Fazenda	Osnildo Alves	2700760	Indaial	0	Sao Joao
Francisco C Rodrigues & Cia Lt	2694590	Felipe Reiser	442	Sao Joao	Paineis Rennella Ltda	2696170	Pedro Ferreira	155	Centro
Fridnei Empreit Mao Obra Ltda	2700050	Sidnei Schulze	540	Sao Vicente	Panif Confeitaria Dias Ltda	2701040	Pedro Jose Joao	175N	S Das Gracas
Galeno Talleyrand Da Costa	2701250	Roberto Mello De Faria - Jorn	110	Cabecudas	Paulo Cesar Schmidt	2703730	Nereu Ramos - Dr.	167	Centro
Gift Com Repres Ltda	2702200	Uruguai	497	Centro	Paz No Vale Imoveis Rep Ltda	2691870	Pedro Ferreira	155	Centro
Gilson Cesar Sagaz	2701880	Felipe Reiser	708	Sao Joao	Pedro Camilo Nordt	2715360	Br 101	0	Cordeiros
Global Empreit Mao Obra Ltda	2698190	Pedro Ferreira	155	Centro	Pedro Florencio De Oliveira	2634680	Pedro Camilo Vicente	490	Cordeiros
Grupo Musical Taruma Ltda	2703410	Br 101	45	Cordeiros	Perinav-peritos Navais S/C Ltda	2755850	Reinaldo De Brito - Travessa	48	Fiuza Lima
Henripas Com Repres Ltda	2702960	Concordia	256	Sao Vicente	Posto Dalmar Ltda	2566310	Blumenau	1017	Centro
Hercilio Agostinho Furtado -me	2066240		0	Sem Descricao	Producec Com Repres Ltda	2631360	Joca Brandao - Avenida	391	Centro
Ind Com Moveis Sta Tereza Ltda	2702210	Osvaldo Reis - Rodovia	3369	Fazenda	Refrigeracao Constemp Ltda	2695340	Pedro Cristiano De Miranda	725	Sao Vicente
Inez Da Silva Rebello	954530	Pedro Camilo Vicente	641	Cordeiros	Reinaldo Bruske	2694020	Jose Agripino Corbeta	0	Fazendinha
Infoschool Serv Informatica Lt	2696590	Alfredo Trompowisky	296	Centro	Reinaldo Joao Zanluca	2692380	Br 101 Km 125	0	Canhanduba
Instaladora Pasiani Ltda	2620470	Adolfo Jose De Assis	74	Cordeiros	Repres Comls Charfran Ltda	2690560	Heitor Liberato	1153	Centro
Isaac Alves Figueiredo	2591370		0	Sem Descricao	Robson Da Silva	2682010	Antonio Couto	64	Nova Brasilia
Isecon-servicos Containers Ltd	2750020	Alfredo Eicke	411	Barra Do Rio	Robson Fernandes	2732890	Indaial	314	Sao Joao
Ivanor Martins	2727810	Maria Da Gloria	130	Sao Joao	Rodnei Marcos Santos	2757980	Hercilio Luz	0	Centro
J Pereira E Cia Ltda	2585340	Abdon David Schmitt	396	Sao Judas	Rosa & Santos Ltda	2694650	Blumenau	253	Centro
Jair Bueno Da Rosa	2701650	Marcos Castelain - Travessa	97	Nova Brasilia	Rosalina Sposito Lanches	2576340	Sete De Setembro - Avenida	740	Centro
Jb Distrib Jornais Ltda	2707280	Felipe Reiser	688	Sao Joao	Sal Da Terra Transportes Ltda	2743980	Alfredo Eike Junior	950	Barra Do Rio
Jd Com Repres Ltda	2696440	Getulio Vargas - Avenida	148	Vila Operaria	Santos & Medeiros Ltda	2701990	Fabio Cesario Pereira	193	Sao Judas
Jensen Velasco Cons S/C Ltda	2692800	Hilda Bella Cruz Da Silva	94	Fazenda	School Basic Esc Inf Id D S Lt	2699810	Marcos Konder - Av Coronel	0	Centro
Jm Confeitaria Ltda	2660320	Cacador	199	Sao Vicente	Sebastiao Da Rosa Pereira	2696030	Rodolfo Kucker	263	Sao Vicente
Joao Carlos Da Silva O Jom	2592680		0	Sem Descricao	Seletiva Org De Rec Humanos Lt	2698010	Pedro Ferreira	155	Centro
Joao Carlos Machado	2697220	Laguna	220	Fazenda	Serge Repres Comerciais Ltda	2603840	Pedro Joaquim Vieira	88	Sao Judas
Joao Estanislau Da Silva	2699310	Emilia Dos Santos	468	Sao Joao	Sergio Joao Jacinto	2727420	Bahia	68	Cordeiros
Joao Roberto De Jesus	2506790	Pedro Camilo Vicente	552	Cordeiros	Sergio Toll	2768890	Doutel De Andrade	220	Rio Do Meio
Joaquim Lucio De Martins	2700470	Ciprestes - Dos	521	Sao Vicente	Serralheria Uruguai Ltda	1913240	Uruguai	123	Centro
Jografica Impressos Ltda	2697460	Joao Melquiades Fernandes	394	Sao Joao	Shirley Mersi Furtado Adriano	2694280	Indaial	116	Sao Joao
Jorge Rene Ricardo Daffra	2691180	Joao Vechani	163	Sao Joao	Simone Raquel F Prates Machado	2691250	Antonio Ramos	277	Sao Joao
Jose Bezerra Da Silva	2690930	Estefano Jose Vanolli	1666	Sao Vicente	Solange Ribeiro De Souza	2702370	Osni Melo	110	Fazendinha
Jose Carlos Goncalves	2690500	Odilio Garcia	540	Cordeiros	Souza Castro Com Repres Ltda	2695900	Jose Pereira Liberato	1935	Sao Joao
Jose Joao Simao	2702830	Constantino D'ivanenko	161	Marui	Sommer Publicacoes Publicid Lt	2697680	Felipe Reiser	748	Sao Joao
Jose Roberto Severino	2691140	Joca Brandao - Avenida	477	Centro	Tatimaq Com Repres Eq Escr Ltd	2619370	Jose Eugenio Muller - Avenida	1187	Vila Operaria
Jose Tertulino Da Silva	2609310	Santina Ernesta Dos Santos	220	Fazenda	Tecmircro Microfil Sistema Ltda	2701340	Conego Tomaz Fontes	480	Centro
Jose Vilmar Duarte	2684510		0	Sem Descricao	Tecnifrio Metalurgia Indl Ltda	2695390	Antonio Fco De Oliveira	65	Sao Vicente
Jovino Joe Jr Prod Prom Ev Ltd	2691810	Hilda Bella Cruz Da Silva	79	Fazenda	Tecnouvelle Sist Eletronic Ltd	2719690	Carolina Vailati	176	Sao Judas
Juscelino De Melo	2693230	Sidnei Schulze	240	Sao Vicente	Thermus-thermoformgr Refr Ltd	2691950	Pedro Salles Dos Santos	85	Fazendinha
L.a.m. Acessorios Ltda	2701920	Jorge Lacerda - Rodovia	0	Trevo	Tipografia Bela Cruz Ltda	2725410	Pedro Jose Joao	47N	S Das Gracas
Lab Anal Clinicas Bio Saude Lt	2727380	Osvaldo Reis - Rodovia	73	Fazenda	Tok Som Sonorizacao Ltda	2655190		0	Sem Descricao
Lab Analises Clin Bio Saude Lt	2690760	Osvaldo Reis - Rodovia	3522	Fazenda	Tolentino Pereira & Cia Ltda	2690800	Pedro Ferreira	91	Centro
Larissa Com Repres Ltda	2694260	Indaial	229	Sao Joao	Transbike Comercio Represent.l	2721010	Cuiaba	28	Cordeiros
Lavacao Cutelo Ltda	2695650	Heitor Liberato	0	Centro	Tratorvale Com Ind Pec Trat Lt	2698250	Reinaldo Schmithausen - Dr.	1965	Cordeiros
Leia Goncalves Dos Santos	2696610	Henrique Michels Junior	833	Cordeiros	Trelica Empreit Mao Obra Ltda	2700510	Francisco De Paula Seara	944	Sao Judas
Leonilda Terezinha Jaboinski	2702600	Joao Bauer	291	Centro	Valdecirio Fabro	2690050	Agostinho Alves Ramos	1120	Cordeiros
Lh Oliveira Repres Ltda	2690510	Carolina Vailati	266	Sao Judas	Valerio Serafim	2549950	Luiz Leoncio Buchelle	567	Cordeiros
Loca Filme 2000 Ltda	2690260	Brusque	616	Centro	Valmir Da Silva-lanternagem-	2695400		0	Sem Descricao
Londero Com Repres Ltda	2692070	Manoel Vieira Garcao	10	Centro	Valtair Miracy Rosa Cavallari	2701540	Sete De Setembro - Avenida	209	Centro
Luciano Skszypa Junior	2703420	Jose Tomaz Da Rocha	159	Santa Clara	Valter Demetrio Junior	2695530	Helio Douat De Menezes	62	Sao Joao
Luiz Bozzano Junior	2727070	Onze De Junho	217	Fazenda	Vandolino Jose Reis	2686450	Austergilio Angelino	415	Sao Joao
Luiz Carlos Dos Santos Arflom	2678160	Eugenio Pezzini	433	Cordeiros	Vanildo Ricardo Laureano Cia L	2698040	Alfredo Conrado Moreira	54	Barra Do Rio
Luiz Carlos Gomes	2703430		0	Sem Descricao	Vectra Ind Com Extintores Ltda	2724430	Albano Eicholtz	51	Sao Joao
Luiz Carlos Marchiori	2628000	Alberto Werner	87	Vila Operaria	Vicomser Ser Ind C Metalurg Lt	2693080	Antonio Carlos P Leao Filho	305	Sao Vicente
Luiz Manoel Bento	2702950	Julio Joaquim Fernandes	237	Fazenda	Vilaferro Com Artigos Ferro Lt	2701700	Alfredo Trompowisky	63	Centro
Mac Laren Exp Imp Veiculos Ltd	2696540	Herta Thieme - Travessa	244	Sao Joao	Vilmar Bagio	2702120	Jose Pereira Liberato	639	Sao Joao
Maquigeral Ind Com Maquinas Lt	2693060	Pedro Ferreira	180	Centro	Vitorino Mior	2684710		0	Sem Descricao
Marcelo & Peixer Ltda	2703220	Antonio Foes	80	Fazenda	Volare Veiculos Limitada	2502260	Irineu Bornhausen - Avenida	1470	Centro
Marcelo De Borba Capella	2675650	Lisberto Joao Potter - Trav	90	Nova Brasilia	Wiljo Repres Ltda	2702870	Joao Bauer	47	Centro
Marcio Mafra	2695280	Jasmins - Dos	186	Sao Vicente	Zattar & Cia Ltda	2644190	Hercilio Luz	208	Centro
Maria Celina Rodrigues	2693970	Camboriu	872	Centro					
Maria Regina Marques Da Silva	2775160	Xv De Novembro	64	Centro					
Mario Cesar Busnardo	2593370	Tijucas	314	Centro					
Marlene Hoepers Da Silva	2700990	Urubici	898	Sao Vicente					
Marsol Com Repres Ltda	1330350	Manoel Vieira Garcao	44	Centro					
Mauricio J. De Souza -mecanico	2645160	Adolfo G. De Andrade -cap	52	Centro					
Maurina Da Silva -empreiteira-	2695840	Felipe Alencastro - Dr.	0	Marui					
Mauro Uriarte Francisco	2538160	Nereu Ramos - Avenida	0	Murta					
Maxisystem Tecm Informacao Ltd	2729170	Manoel Vieira Garcao	3	Centro					
Mbm Repres Ltda	2693650	Joao Luiz Goncalves	84	Fazenda					
Mecanica Volcania Ltda	2684550	Nossa Senhora De Fatima	43	Cordeiros					
Melo Organiz Contabil Ltda	2732280	Estefano Jose Vanolli	1540	Sao Vicente					
Meneses & Meneses Com Pneus Lt	2695290	Heitor Liberato	763	Centro					
Metal Shop Com Ferro Aco Ltda	2745560	Equador - Travessa	10	Barra Do Rio					
Moises Gualberto Pereira	2667800	Nestor Dos Santos - Ver.	581	Cordeiros					
Monza Repres Ltda	2703000	Cesar Stamm	375	Cordeiros					
Moto Sport Center Ltda	2690890	Jose Candido	584	Sao Joao					
Ncr Ind Com Esquadr Ferro Ltda	2695720	Antonio Foes	205	Fazenda					
Nelson Nayra Repres Comls Ltda	2701020	Camboriu	433	Centro					
Neusi Da Silva	2621030	David Adao Schmitt	0	Nova Brasilia					
Nilton R De Cordova E Cia Ltda	2700080	Maria Da Gloria	40	Sao Joao					

(Imposto Sobre Serviços), Artigos de 74 à 102 – Elementos de Cálculo do Imposto de acordo com as alíquotas fixas por número de profissionais conforme o artigo 80 e parágrafos 1º e 2º - TAXAS (7) (em razão do Poder de Polícia) (Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos) Artigos de 114 à 141 – Elementos de Cálculo de acordo com as tabelas do CTM. Taxa de Bombeiro (14) Lei 2.699 de 16/12/91 alterada pela Lei 3.464 de 10/12/99. TAXA (8) (Taxa de Coleta de Lixo Seletivo), serviços prestados, Lei 2.889 de 20/12/93, cálculo artigo 11, parágrafo único letra a. Lei Complementar 20, de 30/12/2.002 (Novo Código Tributário Municipal) e alteração da LC 21 de 27/02/2003, Notificação Artigos 203 e 204, Da defesa Artigo 217, Correção Monetária Artigo 244 e Leis 3.568 de 05/12/00 e 3.854 de 23/12/02, Multa de Mora Artigo 245, Juros de Mora Artigos 246 e ss.

Itajaí, 26 de Outubro de 2.005

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Tributos matr. 38370/8



ATOS DO CODETRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
 RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.066 508/2005

Fundamentado nos termos do art. 281, paragrafo unico, inciso ii, da lei n. 9.503, de 23/09/97, a autoridade de transito, ao final identificada, notifica o(s) proprietario(s) do(s) veiculo(s) abaixo especificado(s), da autuacao pelo cometimento da(s) infracao(oes) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo de 40(quarenta) dias, apresentar defesa da autuacao, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, paragrafo 7 da mesma lei, combinado com a resolucao n. 017/98 do contran. Sendo pessoa juridica o proprietario do veiculo, a nao indicacao do condutor implicara nas sancoes do art. 257, paragrafo 8 do ctcb.

NO. DA PLACA	AUTO DE INFRACAO	NOME DO PROPRIETARIO/CONDUTOR	COD. DA INFRACAO
55435055B		L.P. TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	5180 MCR1012
55549779A		LUZIA PEREIRA DE MATOS	5010 MCR7029
55549779A		LUZIA PEREIRA DE MATOS	7030 MCR7029
54508514B		MARLI ANA SIMAS KRANHOLDT	5560 MCR7473
55548846A		CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS	5810 MCS4405
55548846A		CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS	6910 MCS4405
55548847A		CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS	5010 MCS4405
55542550A		SANDRO FERREIRA	6910 MCS5431
55986639A		CARLA PATRICIA VIEIRA GABRIEL	5450 MCR8817
54508522B		RICHARD MONTANO PAZ	5730 MCW1951
55545947A		RAFAEL PAULO LESSA	5040 MCW6453
55546094A		TEREZINHA DOS SANTOS	7030 MCZ0775
55986369A		MANOEL ALFREDO RHENZIUS	5540 MCF2422
55982932A		ANDRE LUIZ ZAMBERLAN HIROTA	5560 MDD6032
54508176B		ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	6050 MDD7969
55539696A		FATIMA TERESINHA ATHAYDE GAZAN	5480 MDE6748
54508228B		ELIOMAR FAGUNDES	6050 MDE8248
54435004B		PAULO DE TARSO DE SOUZA	5180 MDF8028
55542568A		PAULO DE TARSO DE SOUZA	6050 MDF8028
55546399A		CIA ITAULEASING ARREND.MERCANT	5180 MDJ1779
55546399A		CIA ITAULEASING ARREND.MERCANT	7350 MDJ1779
55984687A		ANTONIO CARLOS COSTA AMARAL	5450 MDL6568
55986465A		ANTONIO APARECIDO FRANCISCO DE	6120 MDM5470
54435010B		FABIO LEANDRO SOARES	5180 MDU3431
54508412B		OLINDIA MARIA DA COSTA	5460 MDD6771
54508194B		KETLYN REESE	6120 MDE4542
54669221		DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EX	7350 MEG6651
54435075B		IRINEU JOAO DA SILVA	5180 MEJ6552
55986284A		CHANTELLE MARIA MAINARDI	5540 MEK3332
55547199A		ADELINA DA SILVA	5010 MEK3612
55547199A		ADELINA DA SILVA	6910 MEK3612
55547200A		ADELINA DA SILVA	6590 MEK3612
55985874A		ANACLETO BARATTO	7050 MEN1402
55525247A		ATILINO PADILHA	7350 MFR2712
55986285A		RECURSOS HUMANOS DE JARAGUA DO	5540 MET8980
55547191A		MAURICIO DOS PASSOS	7040 MEV3452
54435021B		ANNA PAULA DE BORBA BATSCHAUER	5180 MFH0522
54508408B		ANNA PAULA DE BORBA BATSCHAUER	7350 MFH0522
55546600A		1 DO SUL TRANSPORTES LTDA - ME	5180 MFI3632
55986729A		FLAVIO LABONIA	5990 MFS0682

ENQUADRAMENTO

- 501 = CTB 162 I
- 504 = CTB 162 V
- 506 = CTB 163
- 518 = CTB 167
- 520 = CTB 169
- 527 = CTB 175
- 537 = CTB 180
- 539 = CTB 181 II
- 545 = CTB 181 VIII
- 546 = CTB 181 IX
- 548 = CTB 181 XI
- 554 = CTB 181 XVII
- 555 = CTB 181 XVIII
- 556 = CTB 181 XIX
- 562 = CTB 182 VI
- 573 = CTB 186 II
- 574 = CTB 187 I
- 581 = CTB 193
- 583 = CTB 195
- 599 = CTB 206 I
- 601 = CTB 206 III
- 604 = CTB 207
- 605 = CTB 208
- 612 = CTB 214 I
- 655 = CTB 230 I
- 659 = CTB 230 V
- 665 = CTB 230 XI
- 685 = CTB 231 VII
- 691 = CTB 232
- 692 = CTB 233
- 703 = CTB 244 I
- 704 = CTB 244 II
- 705 = CTB 244 III
- 707 = CTB 244 V
- 709 = CTB 244 VII
- 735 = CTB 252 V
- 736 = CTB 252 VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA

LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

PAG: 4

ITAJAI / SC, EM 08 DE OUTUBRO DE 2005.

EDSON IVAN MORELLI
 COORDENADOR DA CODETRAN



Edital de notificação de imposição de penalidade pelo cometimento de infração de trânsito n.º 666 509/2005

Fundamentado nos termos do art. 281, parágrafo único, inciso ii, da lei n.º 9.503, de 23/09/97, a autoridade de trânsito, ao final identificada, notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da imposição de penalidade pelo cometimento da(s) infração(ões) de trânsito respectiva(s). Podendo, caso queira, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar recurso em 1. E 2. Instâncias na forma dos art.285 e seguintes do ctb.

Nº. DA PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR	COD. DA INFRAÇÃO
54434486B	54434486B	MAYCKON DOS SANTOS	6920 ABA4286
55985323A	55985323A	NEUSA FATIMA DE OLIVEIRA MACHA	5540 ADN5875
55984889A	55984889A	VALDECI FIGUEIREDO	7350 ADW7597
55985154A	55985154A	GERMÃO BASTOS	5010 AEM5939
55985716A	55985716A	MARCELINO ANTONIO MOREIRA JUNI	5450 AHD9416
55985911A	55985911A	JORGE PEREIRA NEVES	5520 AHG2293
55985839A	55985839A	MARCIO TOBIAS	5540 AIR2594
55985633A	55985633A	ALDA ANGELO LISCHKA JOHANSEN	5540 ADJ3175
55984248A	55984248A	LUIZ ANTONIO DE PAULA	5540 AJJ8600
55983948A	55983948A	DANIELA SARCINELLI OCCHIALINI	7350 AJM7536
55983850A	55983850A	DANIELA LUCAS LEITE	5540 AJV8636
55985508A	55985508A	REGINA MARTINS MACHADO	7350 ALE0144
55985115A	55985115A	JUCARA SOLEDA VISCONTI RIEDEL	7350 AUT0079
55547068A	55547068A	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	6920 BMJ2522
55985279A	55985279A	LUIZ ANTONIO DA SILVA	5740 BTA1856
54434448B	54434448B	ADILSON JOSE DE LIMA	6920 BWA7402
55983817A	55983817A	SERVI MUNCK TRANSPORTES E SERV	5740 BWL8504
55984508A	55984508A	ADEMIR CANTALICIO DE AZEVEDO	5450 BWP8248
55549119A	55549119A	CARLOS ARAUJO FERREIRA	5180 CAG5188
55984735A	55984735A	ANA LUCIA SANTANA SANTOS DA SI	5540 CLC5558
5547465A	5547465A	CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	6590 CMU2450
5548828A	5548828A	ANTONIO WILSON CERON	6590 CWU8971
55986025A	55986025A	LUIZ FERNANDO DA SILVA	5560 DCC8055
55546711A	55546711A	JOAO ANTONIO DOHMS	6920 DGO5255
55985300A	55985300A	JOSE CARLOS DOS PASSOS	5180 IGD7110
55548116A	55548116A	JOSE ADEMILSON DOS SANTOS	5520 LBL0319
55984318A	55984318A	LOURIVALDO JORGE DE OLIVEIRA	5740 LWU2197
55985312A	55985312A	SONIA REGINA MOSER	7350 LWW8230
55985511A	55985511A	ETISON CALDEIRA AMORIM	5540 LWX7884
55547077A	55547077A	MARILDA DAS GRACAS DOS SANTOS	6920 LXA0051
55986161A	55986161A	SEBASTIAO DE SOUZA	5540 LXB0985
55549502A	55549502A	ANESTOR BRASIL	6590 LXC3381
55549503A	55549503A	ANESTOR BRASIL	5010 LXC3381
55548130A	55548130A	PAULO DALMORI	6590 LXE2706
55548131A	55548131A	PAULO DALMORI	5010 LXE2706
55985370A	55985370A	KARIN RIBEIRO DE OLIVEIRA	6050 LXF4358
55545871A	55545871A	PAULA MAFRA	6910 LXF5230
55546352A	55546352A	NILTON MILTON DA SILVA	5380 LXJ9574
55985223A	55985223A	ALECINDO TELLES RESENDES	5420 LXQ3534
55986257A	55986257A	LUCIANA MARA TAVARES LUNARDELL	5190 LXU7005
55543849A	55543849A	JURANDIR DE OLIVEIRA	7340 LXV1045
55985723A	55985723A	VALDIR LORENZETTI	5990 LYC6180
55548649A	55548649A	LUIZ HENRIQUE GRANIEL	5180 LYD3388
55548649A	55548649A	LUIZ HENRIQUE GRANIEL	6540 LYD3388
55985197A	55985197A	LUIZ ARMANDO ADAM	7350 LYF6528
54687560A	54687560A	ADILSON RODRIGUES SIMAO	7350 LYI1824I
54434611B	54434611B	MARCELO AMADEU MITTER	6590 LYK6614
55546731A	55546731A	CRISTIANA DA ROSA	6920 LYK9276
55985382A	55985382A	ALEXANDRE DE FREITAS	5540 LYU6329
55985284A	55985284A	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNI	5190 LYV7619
55985280A	55985280A	LUIZ CARLOS BIANECKI	5740 LYY3938
55985324A	55985324A	EVELIN BRAUCHNER SAUCHUK	5390 LYZ9546
55539955A	55539955A	JOSE FABIANO GASPERI	5160 LZC2565
55539955A	55539955A	JOSE FABIANO GASPERI	6630 LZC2565
55985563A	55985563A	RICARDO LUCIANO EMERENCIANO	5540 LZE9661
55547586A	55547586A	PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	6920 LZI2937
55546709A	55546709A	EDIMILSON ROGERIO ALVES BARROS	6920 LZL4559
55985368A	55985368A	CELIO CARDOSO	6050 LZL6616
55985563A	55985563A	RICARDO LUCIANO EMERENCIANO	5540 LZQ5359
55547586A	55547586A	PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	6920 LZI2937
55546709A	55546709A	EDIMILSON ROGERIO ALVES BARROS	6920 LZL4559
55985368A	55985368A	CELIO CARDOSO	6050 LZL6616
55547477A	55547477A	NANZETIR CARVALHO VICENTE	5500 LZQ5359
55549260A	55549260A	SILVINO ARNO FERREIRA	5010 LZR3040
55549261A	55549261A	SILVINO ARNO FERREIRA	6590 LZR3040
55549262A	55549262A	SILVINO ARNO FERREIRA	5160 LZR3040
55983632A	55983632A	GERSON CLARO RODIO	5180 LZS1593
55985190A	55985190A	GERSON CLARO RODIO	7350 LZS1593
55548301A	55548301A	VALDIR DE JORGE	6630 LZW3285
55985225A	55985225A	FRANCISCO BEZERRA BASTOS	5830 LZY7922
55541050A	55541050A	ROSEANA POERARISTO SCHULTZ	5540 LZZ3690
55545517A	55545517A	POCAHY ATACADISTA E DISTRIBUID	5030 MAA0259
55545890A	55545890A	NEUSA ANGIOLETTI KOCHKE	5180 MAJ1524
55985704A	55985704A	SIMONE MOSER VIEIRA	5540 MAE1414
55985169A	55985169A	EUNICE NOGUEIRA PEREIRA	7350 MAE3939
55527327A	55527327A	JANETE DE ASSIS DETONI	6590 MAI5012
55546351A	55546351A	IVONE MARIA MARINHO	5180 MAL3955
55984243A	55984243A	VILLI JOAO NUNES	5540 MAL3993
55546545A	55546545A	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EX	6920 MAL9912
55546751A	55546751A	ANGELITA SERUSSI	5540 MAR7775
55985573A	55985573A	PATRICIA BLUMER	5540 MAU1177
55984909A	55984909A	VALDEMAR HERZMANN	7340 MAW7654
55985140A	55985140A	JOSE THOMAZ FERRO	6050 MAZ0052
55541629A	55541629A	ESMENIA DE FATIMA FREITAS TAVA	5460 MBB3077
55545518A	55545518A	HAMILTON MENDONCA	5010 MBE1071
55547076A	55547076A	DENISE COSTA LABES	6920 MBI4503
55547063A	55547063A	MARIA RODRIGUES GONCALVES	6920 MBL2662
55985161A	55985161A	ENIO HONORATO SANDRI	7350 MBM6797
55548000A	55548000A	DEYDRE SILVA DELFINO PILONETTO	6590 MBN9300
55983999A	55983999A	JOAO VALENTIN FOLLMANN	5480 MBD4740
55548139A	55548139A	VALDIR REIS	6050 MBR3541
55984244A	55984244A	RONALD WILLERDING	7350 MBR5119
55548143A	55548143A	SERGIO REBELO	6050 MBR8704
55982928A	55982928A	JOSEMIER DOS SANTOS	5810 MBU3572
55545867A	55545867A	ANDRE DE MIRANDA LEMOS	6060 MBU6418
55548074A	55548074A	TANIA LUZZITA DUARTE MAIA	7350 MBU8370
55985649A	55985649A	TANIA LUZZITA DUARTE MAIA	5540 MBU8370
55985556A	55985556A	SIBELLE DOURADO DA SILVA	5540 MBV3444
55985240A	55985240A	TATIANE MIRANDA	5720 MBW3306
55984562A	55984562A	RAQUEL JUSTINO	5540 MBX6275
55985217A	55985217A	SA OLIVEIRA REPRESENTACOES DE	7350 MBX6759
55547471A	55547471A	VALMIR BARBARESCO	6120 MCB5374
55983811A	55983811A	ITRACON ITAJAI TRANSPORTES DE	5740 MCD5788
55984027A	55984027A	TANJA VIVIANA VANDRESEN WILLER	5540 MCE5723
55547801A	55547801A	MARLI TEREZINHA KREUSCH	5810 MCF0849
54434478B	54434478B	ROBSON ALEXANDRE ROSCHEL DE OL	7350 MCH2665
55546733A	55546733A	JOSE LUIZ MAFRA	6920 MCJ9602
55985365A	55985365A	RITA DE CASSIA DO ROSARIO	6050 MCJ4838
55984704A	55984704A	MARCELO QUELUZ MULLER	5540 MCK7586
55984553A	55984553A	ALDA CANDIDA HEUSI DOS SANTOS	5540 MCK7618
55985373A	55985373A	JOAO LUCAS DA COSTA	5180 MCL8579
55984811A	55984811A	REGINALDO BRIGIDO	5730 MCM0347
55985255A	55985255A	DRAJU DIESEL LTDA	7350 MCM9213
55547265A	55547265A	ADEMAR PRANGE	5460 MCP3908

55547065A	AQUILES FELLER	6920 MCR0906
55985759A	RAFAEL DEMOLINER	5450 MCR2323
55985109A	SOS FREEWAY LTDA ME	7350 MCV3533
55549360A	RAFAEL PAULO LESSA	5010 MCW6453
55549361A	RAFAEL PAULO LESSA	6580 MCW6453
55548134A	CARLOS EDUARDO LAURENCO	5810 MCX6463
55549124A	TARIK TARABAINA	6590 MDD4691
55986214A	SERGIO PITES DE SOUZA	7350 MDD4901
55983088A	CATIUSCIA DE SOUZA NEVES FERLA	5540 MDD7701I
55985612A	SONIA DE OLIVEIRA GORDO	5450 MDD4029
55985476A	RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA	7350 MDE26501
55544517A	LUCIMAR DE SIQUEIRA FIALHO	6590 MEB6301
55543912A	SHEILA CRISTINA LAMIM	7070 MEE4402
55983793A	HAMILTON ESPEZIM FILHO	5830 MEN1331
55531897A	NIVALDO ANGIOLETTI KOCHKE	5010 MEZ4762
55985298A	MAURICIO ALBERTO DUCATI	5540 MFD6522
55985363A	JOSE ADRIANO NASCIMENTO	6080 MFG5010
55985815A	ADILSON DE CASTRO	5560 MFG8750
55549330A	OLETE GASPAR FERREIRA	6590 MFG8310
55985808A	PEDRO ROBERTO GOEDERT	5540 MHT8620
55985389A	VICTOR JOSE VIEIRA DE SOUZA	5460 MIN1330
55985187A	PAULO RENATO ESPINDOLA	6050 MLCS1100
55546509A	MOACIR GONCALVES JUNIOR	6920 MPN3398

ENQUADRAMENTO

- 501 = CTB 162 I
- 503 = CTB 162 III
- 516 = CTB 165
- 518 = CTB 167
- 519 = CTB 168
- 538 = CTB 181 I
- 539 = CTB 181 II
- 542 = CTB 181 V
- 545 = CTB 181 VIII
- 546 = CTB 181 IX
- 548 = CTB 181 XI
- 550 = CTB 181 XIII
- 552 = CTB 181 XV
- 554 = CTB 181 XVII
- 556 = CTB 181 XIX
- 572 = CTB 186 I
- 573 = CTB 186 II
- 574 = CTB 187 I
- 581 = CTB 193
- 583 = CTB 195
- 599 = CTB 206 I
- 605 = CTB 208
- 606 = CTB 209
- 608 = CTB 211
- 612 = CTB 214 I
- 654 = CTB 229
- 658 = CTB 230 IV
- 659 = CTB 230 V
- 663 = CTB 230 IX
- 691 = CTB 232
- 692 = CTB 233
- 707 = CTB 244 V
- 734 = CTB 252 V
- 735 = CTB 252 V

Transcorrido o prazo acima, sem a apresentação de recurso, ou por seu indeferimento, fica(m) o notificado cliente(s) da imposição de penalidade nos termos do art. 282 da lei 9.503 de 23/09/1997, e seus parágrafos 4. E 5. (Acrescidos pela lei 9.602/98), para em 30(trinta) dias efetuar o pagamento. Os prazos acima referidos entram em vigor na data da publicação deste edital.

Itajaí / sc, em 08 de outubro de 2005.

EDSON IVAN MORELLI
COORDENADOR DA CODETRAN

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

DECRETO Nº 7.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 7.637, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 7.637, de 29 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terras, com benfeitorias, medindo 6.690,13m², integrante de outra maior, transcrita sob nºs 40.485 e 40.486 nos Livros do Registro de Imóveis do 1º Ofício, de propriedade de Alecio João Cuco e Jorge Cuco.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA DE ITAJAÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

VOLNEI JOSE MORASTONI
Prefeito de Itajaí